Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.905

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 329/2026 - SGG

Distribui e concede Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES do sistema na área de gestão de planejamento.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, alterado pelo Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024, do Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no Poder Executivo estadual, e da Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, que regulamenta o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo Estadual e revoga a Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023, os quais dispõe sobre a regulamentação acerca da designação para o exercício das atribuições diferenciadas das áreas de planejamento, orçamento e finanças, instituída pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, Processo 202618037009868,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão SIPOFE - GRG-2 - Área: Orçamento, à servidora relacionada,

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	GRAU DE COMPLEXIDADE
1º	Secretaria-Geral de Governo	Lorena Martins Brasilino	***.550.121-**	GRG-2	Alta

Art. 2º - Conceder Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES - GRG-1 - Área: Planejamento, à servidora relacionada,

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	GRAU DE COMPLEXIDADE
1º	Secretaria-Geral de Governo	Lorena Martins Brasilino	***.550.121-**	GRG-1	Alta

Art. 3º - Esta Portaria está em conformidade com as exigências que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, sendo assinada após o fechamento da folha de pagamento, será com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente.

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.
CRISTINA ALVES NOGUEIRA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 664142

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005001936
INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 101/2026
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OLIVEIRA MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.560.529/0001-70.
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, para contemplar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e/ou dos saldos remanescentes existentes durante a execução da parceria, sem alteração da finalidade do objeto originalmente pactuado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio Dos Santos Junior, Secretário de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 664133

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202600005001753
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC /GO.
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE GUAPÓ/GO, CNPJ: 01.373.497/0001-56

OBJETO: Revitalização do Canteiro Central da Avenida Guiomar Moreira do Vale, no Município de Guapó/GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025
VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABLHO: 12 de novembro de 2026.

Protocolo 664135

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 522/2026

PROCESSO Nº: 202600005009371
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DESPORTIVA 4 LINHAS ILHABELA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.717.296/0001-98
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAQUARAL FUTEBOL CLUBE (ADTFC) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 664217

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 537/2026

PROCESSO Nº: 202600005002343
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES - FGD CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.017/0001-79.
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) SHOWS ARTÍSTICOS E MUSICAIS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE ABADIA DE GOIÁS E DAS COMEMORAÇÕES DOS 73 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 664219

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005002217
INSTRUMENTO: Convênio nº 142/2026
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, com a interveniência técnica da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, e o MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505/.643/0001-50
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, em decorrência da necessidade de ajustes da execução do objeto no Plano de Trabalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 664220

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 245/2025

PROCESSO Nº: 202500005013534
PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO, COM A INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Armando Vergilio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais; Joel Santanna Braga Filho, Secretário de Indústria, Comércio e Serviços; e Ulisses Alves De Brito, Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás/GO.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

Protocolo 664222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2024

PROCESSO Nº: 202400042001074
PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO, COM A INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS/GO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **36 (trinta e seis) meses,** contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Armando Vergilio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais; Joel Santanna Braga Filho, Secretário de Indústria, Comércio e Serviços; e Maycllyn Max Carreiro Ribeiro, Prefeito do Município de Morrinhos/GO.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

Protocolo 664223

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 511/2026

No Extrato do Termo de Fomento nº 511/2026, referente ao processo nº 202600005002781, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.904, de 12 de novembro de 2026, Protocolo 663944, onde se lê:
"DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026".
leia-se corretamente:
"DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026".
Goiânia, 12 de novembro de 2026.
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 664137

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2026 - CGE

PROCESSO: Nº 202600005035668 (SISLOG nº 123655), PAGAMENTO: 202611867002149.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ representada por seu titular, Antônio Flávio de Oliveira CNPJ 13.203.742/0001-66
CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.718.739/0001-86.
OBJETO: Contratação de subscrição de 1 (uma) licença de uso de software, em regime de subscrição eletrônica/SaaS, do plano Adobe Creative Cloud Pro para equipes, do tipo usuário nomeado, vinculada ao e-mail institucional do servidor designado pela CGE, pelo período de 12 (doze) meses.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 6.004,40 (seis mil e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
VIGÊNCIA: 12/11/2026 a 11/11/2027.
DATA ASSINATURA: 11/11/2027.

Protocolo 664245

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2026/CGE

Processo nº:202611867000972
Partícipes:
Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO)
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
CNPJ nº: 02.600.963/0001-51
Município de Rio Verde
CNPJ nº: 01.409.598/0001-30
Objeto: Instituição de fluxo integrado de acolhimento, encaminhamento e atendimento multidisciplinar às mulheres com vínculo laboral com o Poder Executivo estadual vítimas de assédio moral ou sexual, atendidas pela Ouvidoria da Mulher Servidora, por intermédio do Núcleo de Apoio às Vítimas (NAVITA), bem como o fortalecimento e a disseminação de políticas, diretrizes e boas práticas relacionadas à proteção integral e à promoção de direitos das vítimas.
Data de assinatura: 03/11/2026
Vigência: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Recursos: Termo de cooperação celebrado a título gratuito, não implicando transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Fund. Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 10.248/2023.

Protocolo 664286

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025/SEAD

Processo: SISLOG nº 121029 - SEI 202500005014424
Contratante: Estado de Goiás**,** com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Contratada: GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 55.216.226/0001-16.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2025/SEAD por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de novembro de 2026 a 13 de novembro de 2027, conforme DOD - Documento de Oficialização de Demanda (548771) e ETPs - Estudo Técnico Preliminar Simplificado (548772), em razão da divulgação no PNCP na data de 13/11/2025 (SISLOG CÓD. 551291) e do constante na Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato originário; II - Formalizar a manutenção dos preços unitários atualmente praticados e a renúncia expressa da CONTRATADA à aplicação de reajuste ordinário dos preços durante o período de prorrogação; e III - Indicar os recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio das despesas correspondentes ao presente aditivo.
Valor global do aditivo: R$ 91.993,80 - noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos.
Data da Assinatura: 11/11/2026.
Assina pela CONTRATANTE: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.
Assina pela Contratada: Gesy Saraiva de Goiás

Protocolo 664115

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2026/SEAD

Processo nº: 202600005025095.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Joviânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.029.957/0001-96.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipeS, visando à continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão no Município de Joviânia/GO, destinados à disponibilização de serviços públicos federais, estaduais e municipais por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 12/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Joviânia: Elisberto Pereira Luz

Protocolo 664089

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 282, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Delega atribuições inerentes à titularidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, os arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora Isabella Alves Monteiro, inscrita no CPF nº ***.994.461-**, em caráter personalíssimo, até 31 de dezembro de 2026, as seguintes atribuições inerentes à titularidade da SEMAD:
I - assinar ordens de execução de serviços;
II - assinar portarias de designação de servidores integrantes do quadro de pessoal desta Pasta;
III - assinar portarias de substituição de chefias integrantes das

estruturas básica e complementar desta Pasta, motivadas por afastamento legal e temporário;

IV - assinar termos de compromisso de estágio;

V - autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, nos termos do art. 104 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

VI - autorizar a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;

VII - conceder abono de permanência, de acordo com a legislação vigente;

VIII - conceder adiantamentos de recursos, nos termos da legislação vigente;

IX - conceder Adicional de Titulação ao servidor efetivo pertencente aos Grupos Ocupacionais Técnico Ambiental e Analista Ambiental, nos termos do art. 11 da Lei estadual 19.633, de 28 de abril de 2017;

X - conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata;

XI - conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;

XII - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a horário especial e redução de carga horária, bem como afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e horário especial para estudantes e pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável;

XIII - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a licenças (licença-prêmio, interesse particular, serviço militar, afastamento de cônjuge, atividade política e frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento), nos termos da legislação aplicável;

XIV - designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

XV - devolver, de ofício, servidores à disposição desta Pasta;

XVI - expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria-Geral do Estado e manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XVII - firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e atos de mero expediente, desde que não envolvam decisão de mérito;

XVIII - homologar convocações prévias realizadas pela chefia imediata para prestação de serviço fora da jornada, com consequente aquisição de crédito para Banco de Horas, bem como assinar documentos relacionados ao controle de frequência;

XIX - promover a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria, bem como alterá-la entre unidades, condicionada à anuência dos titulares envolvidos e, quando for o caso, dos titulares das unidades básicas;

XX - promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor, para indenização à Fazenda Pública de prejuízo por ele causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XXI - solicitar e autorizar a disposição de servidores integrantes de órgãos da administração estadual;

XXII - receber bens de terceiros destinados à SEMAD e, observada a legislação patrimonial aplicável, praticar os atos de formalização administrativa necessários ao seu ingresso, inclusive assinar termos de recebimento, aceite e transferência, bem como autorizar o respectivo registro e a incorporação patrimonial, quando cabíveis;

XXIII - assinar as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros, quando necessários) e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XXIV - autorizar requisições de despesas das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

XXV - homologar licitações em todas as suas modalidades, bem como assinar contratos, declarações de dispensa e inexigibilidade de licitação, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta;

XXVI - assinar a portaria que concede o percentual de mensuração de produtividade do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA, ao final de cada ciclo avaliativo; e

XXVII - conceder evolução funcional, na modalidade de progressão, aos servidores lotados nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em Substituição
(Decreto de 8 de outubro de 2026 - Diário Oficial/GO nº 24.882)

Protocolo 664084

PORTARIA SEMAD Nº 285, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia os membros da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em substituição, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás, combinado com o art. 2º do Decreto de 8 de outubro de 2026, tendo em vista o art. 34 da Instrução Normativa SEMAD nº 13, de 7 de maio de 2021, e o art. 2º, § 4º, do Regimento Interno da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas - CAP, aprovado pela Portaria SEMAD nº 400, de 16 de maio de 2024, e em atenção ao Processo nº 202100017004176, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a CAP, os servidores a seguir indicados, na condição de titular e suplente, respectivamente:

I - Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: José Bento da Rocha (titular) e Lilian Bonfanti Krause (suplente);

II - Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica: Carolina Stange Azevedo Moulin (titular) e Ramon Pereira Trajano de Castro (suplente);

III - Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental: Robson Disarz (titular) e Amandha Ferreira de Rezende (suplente);

IV - Superintendência de Gestão Integrada: Isabella Alves Monteiro (titular) e Ádria Kaline Pereira de Carvalho (suplente);

V - Superintendência de Planejamento, Formulação e Gestão Institucional: Natalia Cristina Lino (titular) e Rafael Henrique Mesquita Machado (suplente);

VI - Superintendência de Gestão Ambiental: Leonardo Serpa Schallenberger (titular) e Núbia Patrícia Freitas Maia (suplente);

VII - Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais: Zilma Alves Maia (titular) e Max Vinícius de Paula Abreu (suplente);

VIII - Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais: Alan Mosele Tonin (titular) e Fabrício de Campos Aires Silva (suplente);

IX - Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos: Kaoara Batista de Sá (titular) e Adjane Damasceno de Oliveira (suplente);

X - Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental: Marcelo Martines Sales (titular) e Cristiane Silva e Souza (suplente);

XI - Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas: Maíra Costa Rezende (titular) e Graziela Carvalho Fonseca (suplente); e

XII - Gerência de Autocomposição Ambiental: Márcia Cristina Barnabé (titular) e Rafaela Preti Meirelles (suplente).

Parágrafo único. Na ausência ou no impedimento do titular, o respectivo suplente o substituirá, independentemente de novo ato de nomeação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEMAD nº 37, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. DOE N° 24.882 DE 8 OUTUBRO DE 2026

Protocolo 664086

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2024
Processos: 202100017012242 SEMAD-GO Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), inscrita no CNPJ nº 00.799.205/0001-89 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2024, VISANDO À CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DE SATÉLITE, DESTINADOS AO MAPEAMENTO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, COM A QUANTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SUAS DIFERENTES FITOFISIONOMIAS E BIOMAS. SEM REFLEXO FINANCEIRO Vigência: 01/02/2027 a 30/06/2027 Outorga: 12/11/2026.
ISABELLA ALVES MONTEIRO
Portaria de Delegação nº 282/2026

Protocolo 664282

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 838/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 05005/2026: Auto de Infração nº AI-9fhw8qijU7mTR7u4; PROCESSO INÃ Nº PR - 05005/2026: Termo de Embargo nº EMB-K81gDaonFU8P9Zr0; PROCESSO INÃ Nº PR - 05005/2026: Auto de Infração nº AI-ny3XtqJ2YODFiqVT; PROCESSO INÃ Nº PR - 05005/2026: Termo de Embargo nº EMB-OjfJXJ65NbuYXYjn. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI9fhw8qijU7mTR7u4, Termo de Embargo nº EMB-K81gDaonFU8P9Zr0, Auto de Infração nº AI-ny3XtqJ2YODFiqVT e Termo de Embargo nº EMB-OjfJXJ65NbuYXYjn. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08. Compromissário: ANAI CAROLINA GARCIA DOS SANTOS - ***.324.238-**. Valor do TCACM: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor da conversão: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1640/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 02830/2025: Auto de Infração nº AI-Ny5B06uBzHSOeMgl; PROCESSO INÃ Nº PR - 02830/2025: Termo de Embargo nº EMB-opwCTenhFZOzs3Ro; PROCESSO INÃ Nº PR - 02830/2025: Auto de Infração nº AI-7LGnTnqgwHwfWMXv; PROCESSO INÃ Nº PR - 02830/2025: Termo de Embargo nº EMB-nvVOtsvL6RjkeHnf. Objeto: A retificação dos valores das parcelas da multa, visando à adequação do parcelamento ao montante total da conversão, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08. Compromissário: ELIAS DA SILVA - CPF n° ***.871.161-**. Valor do TCACM: R$ 17.134,20 (dezessete mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). Valor da conversão: R$ 8.246,48 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 8.246,48 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1221/2026 - SEMAD PROCESSO SEI Nº 202400017000213: Auto de Infração nº 3939- Série Especial; PROCESSO SEI Nº 202300017000842: Auto de Infração nº 0234 - Série Especial; PROCESSO INÃ Nº PR - 00097/2025: Auto de Infração nºAI-GgQqNmBxmmiOxPPV; PROCESSO INÃ Nº PR - 00097/2025: Auto de Infração nºAI-w2JQIzkS0WACruUN; PROCESSO INÃ Nº PR - 00097/2025: Auto de Infração nº AI-3WM2qxNp2OpEG9Vs; PROCESSO INÃ Nº PR - 00097/2025: Auto de Infração nº AI-6d9VTYIuKz0JpStH; PROCESSO INÃ Nº PR - 00097/2025: Termo de Embargo nº EMB-rLJNdEUsihjnFIOG; PROCESSO INÃ Nº PR - 00879/2025: Auto de Infração nº AI-dU1p3RlSDxp5fw8u; PROCESSO INÃ Nº PR - 00879/2025: Termo de Embargo nº EMB-RECkpyLxaeVaz4fw; PROCESSO INÃ Nº PR - 01052/2025: Auto de Infração nº AI-sDURTEjzrts4pzB7. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3939- Série Especial, Auto de Infração nº 0234 - Série Especial, Auto de Infração nºAI-GgQqNmBxmmiOxPPV, Auto de Infração nºAI-w2JQIzkS0WACruUN, Auto de Infração nº AI-3WM2qxNp2OpEG9Vs, Auto de Infração nº AI6d9VTYIuKz0JpStH, Termo de Embargo nº EMB-r-LJNdEUsihjnFIOG, Auto de Infração nº AI-dU1p3RlSDxp5fw8u, Termo de Embargo nº EMB-RECkpyLxaeVaz4fw e Auto de Infração nº AI-sDURTEjzrts4pzB7. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08. Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - CNPJ n.º 01.005.727/0001-24 Valor do TCACM: R$ 4.729.105,72 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e cinco mil e setenta e dois centavos). Valor da conversão: R$ 2.365.720,36 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos). A conversão se dará em prestação de serviços ambientais com a apresentação de projeto próprio, em conformidade com o Anexo 3 da Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. O Compromissário, conforme o Anexo 3 da Instrução Normativa nº 13/2021, optou por apresentação de projeto próprio, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n. º 18.102/2013.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1614/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01243/2024 - I-d2sUUDOt5qLAuAu0; PROCESSO INÃ Nº PR - 01243/2024 - Termo de Embargo - EMB--J5DcSZsz6POznvGr. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao I-d2sUUDOt5qLAuAu0 e Termo de Embargo - EMB-J5DcSZsz6POznvGr. Objeto do 1º Termo Aditivo ao TCACM: Correção de erro material constante no TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1614/2026 - SEMAD, especificamente quanto ao número do processo administrativo nele indicado. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08. Compromissário: Sebastião Gonçalves da Cunha - ***.368.391-**. Valor do TCACM: R$ 4.218,32 (quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Valor da conversão: R$ 1.687,32 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1239/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00482/2024: Auto de Infração: AI-oIuF1ZjqKv0rqj82; PROCESSO INÃ Nº PR - 00482/2024: Termo de Embargo: EMB--MmwEbMbQJXRBTCHG; PROCESSO INÃ Nº PR - 00482/2024: Auto de Infração: AI-l3DWmoXur9u4Sc2a; PROCESSO INÃ Nº PR - 00482/2024: Termo de Embargo: EMB-qMeVrohqpqxLtfdG; PROCESSO INÃ Nº PR - 00482/2024: Auto de Infração: AI-Otv1h5Yb2CecxYJ4; PROCESSO INÃ Nº PR - 00482/2024:

Termo de Embargo: EMB-XNgbtEDRZteHn6ZW; PROCESSO SEI Nº: 202400017004135: Auto de Infração nº 3475; PROCESSO SEI Nº: 202400017004135: Termo de Embargo nº 4674. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIoIuF1ZjqKv0rqj82, Termo de Embargo: EMB-MmwEbMbQJXRBTCHG, Auto de Infração: AI-l3DWmoXur9u4Sc2a, Termo de Embargo: EMB-qMeVrohqpqxLtfdG, Auto de Infração: AI-Otv1h5Yb2CecxYJ4, Termo de Embargo: EMBXNgbtEDRZteHn6ZW, Auto de Infração nº 3475 e Termo de Embargo nº 4674. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08. Compromissário: ODESVALDO DE SOUZA MATOS - ***.443.101-**. Valor do TCACM: R$ 128.878,06 (cento e vinte e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos). Valor da conversão: R$ 51.551,22 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1592/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00418/2024: Auto de Infração AI-aZ91m5G8EuVV8R3k; PROCESSO INÃ Nº PR - 00418/2024: Termo de Embargo EMB-iaqwnIR89zC5ZLgt; PROCESSO INÃ Nº PR - 00418/2024: Auto de Infração AI-YoihGnHZWgt16G66; PROCESSO INÃ Nº PR - 00418/2024: Termo de Embargo AI-YoihGnHZWgt16G66; PROCESSO INÃ Nº PR - 00418/2024: Auto de Infração AI-8YM0OV7L4jzj8RJY; PROCESSO INÃ Nº PR - 00418/2024: Termo de Embargo EMB-8i42qMVPPJiJj9Lg. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIaZ91m5G8EuVV8R3k, Termo de Embargo EMB-iaqwnIR89zC5ZLgt, Auto de Infração AI-YoihGnHZWgt16G66, Auto de Infração AI-8YM0OV7L4jzj8RJY e Termo de Embargo EMB-8i42qMVPPJiJj9Lg. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08. Compromissário: CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS - ***.065.241-**. Valor do TCACM: R$ 22.568,68 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Valor da conversão: R$ 11.326,19 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 664152

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1907/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017003378 - Auto de Infração nº 1996, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017003378 - Termo de Embargo nº 004938, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1996, Série - Especial e Termo de Embargo nº 004938, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ERNANDES SOARES DE CARVALHO - CPF nº ***.628.801-**.
Valor do TCACM: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Valor da conversão: R$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 664160

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1911/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017011158 - Auto de Infração nº 1076, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017011158 - Termo de Embargo nº 4338, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1076, Série - Especial e Termo de Embargo nº 4338, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JOAQUIM CÉLIO TEODORO - CPF nº ***.565.971-**.
Valor do TCACM: R$ 85.994,09 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
Valor da conversão: R$ 37.505,68 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 664164

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 60/2022 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017000980 - Auto de Infração nº 7546, Série - B;
Processo SEI nº 202200017000980 - Termo de Embargo nº 002688, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7546, Série - B e Termo de Embargo nº 002688, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JOSÉ INOCENCIO DE MATOS - CPF nº ***.632.131-**.
Valor do TCACM: R$ 10.310,77 (dez mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos).
Valor da conversão: R$ 5.500,00 (cinco mil reais).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 5.629,68 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 664284

Aviso de Pregão Eletrônico 14/2026

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 14/2026 **maior desconto LOTE ÚNICO**, contratação SISLOG nº 123156, Processo nº 202600005031464**,** cujo o objeto é **Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado da manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos, tratores, máquinas e demais equipamentos automotores da SEMAD.** Valor Estimado: R$ 374.760,00. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontram-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e https://goias.gov.br/meioambiente/ A data da realização do certame: dia 30/11/2026, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 664083

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana
REQUERIDO /CONTRATADA: Ciecon Consultoria, Engenharia E Construções Ltda Epp - Cnpj: 04.816.853/0001-57
ENDEREÇO: Rua 1084, n.56, sala 16, Vila Redenção - Goiânia/Go, CEP: 74850-310.
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Eduardo Felix de Paula
REFERÊNCIA: Processo n° 202600006086200 - PAF - Contrato n° 011/2023 - Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Ribamar Souza Cirqueira antigo Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia/Go.
1. Por meio desta **Citação**, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, constituída nos termos da Portaria 17 (94695461), publicada no Diário Oficial do Estado DOE 26/08/2026 (94695461) (94926985), comunica o fornecedor **CIECON CONSULTORIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 04.816.853/0001-57, situado na Rua 32, nº 1059, Qd. A-22, Lt. 14, Jardim Goiás - Goiânia/Go, CEP: 74805-350**, na pessoa de seus sócios/representante legal ou preposto **Luiz Eduardo Felix de Paula, a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF** 202600006086200, conforme Portaria 17 (94695461) objetivando a apuração dos fatos narrados no Despachos Sugestivo (94700637) e Despachos PROCSET (94700758) a saber: paralisação e inexecução do objeto contratado, mesmo após diversas notificações e tentativas de conciliação, resultando em paralisações e atraso significativo.
2. O PAF rege-se pelas Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a **Lei Federal nº 8.666/93** e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, da Controladoria-Geral do Estado, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001.
3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa o exercício da defesa.
4. Fica o Fornecedor **CITADO para a apresentação de sua defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta Notificação, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, especificando-as e motivando sua imprescindibilidade.
5. A apresentação da defesa escrita poderá se dar de forma presencial, com protocolo no setor responsável do órgão/entidade COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM GOIÂNIA ou encaminhado para o endereço eletrônico da comissão processante **prestacaodecontas.sume@seduc.go.gov.br**, dentro do prazo especificado na notificação.
6. O Fornecedor poderá fazer-se representar por preposto legal e/ou advogado constituído.
7. Concluído o prazo de que trata o item 4 sem a apresentação da defesa escrita, ocorrerá a preclusão para o requerimento de provas.
8. A não apresentação da defesa acarretará na decretação de sua revelia, por termo nos autos, e o fornecedor não será mais intimado da realização dos atos processuais.
9. Encerrada a fase de instrução processual, o fornecedor será intimado para a apresentação de alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.
10. Decorrido o prazo para apresentação das alegações finais, a Comissão Processante elaborará o Relatório Final do PAF, que posteriormente será remetido à autoridade competente expedirá a decisão devidamente motivada.
11. Após a intimação da decisão, o fornecedor poderá interpor recurso e/ou pedido de reconsideração, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "f", e inciso III, da Lei Federal 8666/1993.
12.**Os autos tramitarão na forma digital, com nível de acesso sigiloso, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, nos termos do Decreto Estadual nº 8.808/2016, sendo que o acesso foi fornecido por meio de acesso externo, ao e-mail: cieconengenharia@hotmail.com .**
13. Por fim, informo que a Comissão Processante se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00, na Rua R 17 nº 53 Qd R15 Lt 01 - CEP 74.125-170, Setor Oeste, Goiânia-GO.
Goiânia, 31 de agosto de 2026.

MARILENE RODRIGUES MARTINS
Presidente da Comissão
JOEMA LEITE VIEIRA
Secretária da Comissão
CAMILA PRADO CAPITÉLLI
Assistente da Comissão

Protocolo 664136

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7351, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1344/2026/GAB**, o qual consta no **Processo nº 202600006085332**,

RESOLVE:
ACOLHER como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho n. 10.398/2026 (98006627) da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, e, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto 9.405/2019 e, com base no art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face de **Aparecida Maria Mendonça Gonçalves**, inscrita no CPF n. XXX.130.681-XX, referente às infrações imputadas, nos termos do art. 316, inciso I, da Lei nº 10.460/1988 (vigente à época) e do art. 198, inciso I, da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 664266

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7379, DE 11 DE novembro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202500006085915, resolve:

Art. 1º **ADOTAR** como razão de decidir os consignados lavrados no Relatório Final n.º 74/2026, da Primeira Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado n.º 9860/2026/SEDUC/PROCSET, da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto n.º 9.405/2019, **DECIDIR pela ABSOLVIÇÃO** do servidor **Eduardo Ribeiro do Amaral Costa (CPF: ***.945.381-**)** da prática da infração prevista no art. 202, inciso LXVIII, da Lei estadual nº 20.756/2020, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 664269

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202400006010021	101/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/11/2026	Município de Itumbiara	Secretaria de Estado da Educação
202400006011736	380/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/11/2026	Município de Palmeiras de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006011774	479/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/11/2026	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, como interveniente a Universidade Federal de Goiás - UFG	Secretaria de Estado da Educação
20240000601207	494/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/11/2026	Município de Santo Antônio de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 664230

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES **2026**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENENTE	CONCEDENTE
202600005009795	240/2026	38.27	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,000	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005009832	241/2026	37.19	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005009816	245/2026	37.22	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

202600005009810	253/2026	37.10	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005009778	383/2026	38.25	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005002404	572/2026	115.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Adelândia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 664292

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026.0000.609.9095
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa - CNPJ Nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica AKS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA,, CNPJ: 54.284.725/0001-88. Do Objeto: Ação Emergencial de Reparos nas Salas Modulares da Unidade Escolar Joaquim Vieira de Brito localizado no município de Iaciara/Go. Da Modalidade: DISPENSA Nº 051/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: R$ 25.948,91 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 180 dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Da Data da Assinatura: 12/11/2026.

Protocolo 664112

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO SRP/2026

Contrato nº 012/2026. **PROCESSO Filho nº**: 2025.0000.611.8210 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar Coronel Bento de Godoy **CNPJ:** 00.658.649/0001-02 Contratada: RR RR SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA. CNPJ/CPF nº: 03.918.654/0001-97. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R$ 4.536,55 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de novembro de 2026.
Liliane Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 664169

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO SRP/2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO Filho nº**: 2025.0000.611.8210 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar Coronel Bento de Godoy **CNPJ:** 00.658.649/0001-02 Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF nº: 41.933.019/0001-78. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R$ 6.822,78 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de novembro de 2026.
Liliane Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 664172

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

Contrato nº: 005/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.603.8974. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA, **Contratante:** Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva, CNPJ: 00.680.175/0001-97. **Contratada:** Nutri Comércio de Alimentos - CNPJ nº: 63.589.339/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 39.553,39 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)**. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2026.

MARIA IVONE DOS SANTOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664186

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

Contrato nº: 004/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.603.8974. **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA, **Contratante:** Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva, CNPJ: 00.680.175/0001-97. **Contratada:** Teixeira e Silva Panificadora Ltda - CNPJ nº: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R$ 18.296,27 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)**. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2026.

MARIA IVONE DOS SANTOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664188

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

Contrato nº: 004/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.603.8974. **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA, **Contratante:** Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva, CNPJ: 00.680.175/0001-97. **Contratada:** Teixeira e Silva Panificadora Ltda - CNPJ nº: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R$ 18.296,27 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)**. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2026.

MARIA IVONE DOS SANTOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664190

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o **processo nº** 2026.0000.204.9316, HOMOLOGO o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 "D"**, na condição de órgão carona, decorrente **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026**, gerida pela Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar, da unidade escolar **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José Pio de Santana,** no município de Ipameri/GO, jurisdicionado à COORDENAÇÃO REGIONAL DE PIRES DO RIO/GO. Por consequência, AJUDICO o objeto do presente, à empresa: **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 48.099.548/0001-67,** no valor total de **R$ 12.755,84** (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). IPAMERI, 11 de novembro de 2026.

SAULO BERNARDES JUVENTINO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664191

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001 2026
/FORNECEDOR GRUPO FORMAL

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 2025.000.612.0316. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ**; Contratante: Conselho Escolar **PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ.** Contratado Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Itaberaí **CNPJ 14.160.450/000156**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 7.426,12 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos). VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10.11.2026.

ANA PAULA DE SOUZA BRITO BERGAMINI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664194

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117799
2º Semestre/2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº** 202500006142066. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUALPRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ; Contratante: Conselho Escolar PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ CNPJ: 00.664.853/0001-28 Contratada: ESTEVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 24.940,79 (Vinte e quatro mil novecentos quarenta reais e setenta e nove centavos)**. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir de 11 de novembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2026.

ANA PAULA DE SOUZA BRITO BERGAMINI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664195

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 10/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.6875. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral Juscelino Kubitschek de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar JKCNPJ: 08.449.338/0001-37 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA - COOMAG. CNPJ; 37.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 5.109,91(cinco mil cento e nove reais e noventa e um centavos) VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026.

JOANA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664198

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.9268 UNIDADE ESCOLAR CEPMG COLINA AZUL**; Contratante: Conselho Escolar COLINA AZUL **CNPJ**: **00.673.502/0001-83** Contratada: COOPER-BR COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BASILEIROS **CNPJ/CPF nº:** 63.744.054/0001-81**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ R$ 12.684,13** (Doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2026

ANTONIO DIVINO DE SOUZA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664200

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO SRP/2026
Contrato nº 010/2026. **PROCESSO Filho nº**: 2025.0000.611.8210 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar Coronel Bento de Godoy **CNPJ:** 00.658.649/0001-02 Contratada: PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA. CNPJ/CPF nº: 31.349.68/0001-10. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R$ 2.420,50 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de novembro de 2026.
Liliane Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 664171

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO SRP/2026
Contrato nº 013/2026. **PROCESSO Filho nº**: 2025.0000.611.8210 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar Coronel Bento de Godoy **CNPJ:** 00.658.649/0001-02 Contratada: RR VIGGO ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF nº: 63.651.584/0001-85. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R$ 3.918,20 (três mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de novembro de 2026.
Liliane Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 664175

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

CONTRATO Nº: 08/2026. **PROCESSO:** 2026.0000.204.9316. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA; **CONTRATANTE:** Conselho Escolar Professor José Pio de Santana, CNPJ: 00.680.196/0001-02; **CONTRATADA:** VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R$ **12.755,84** (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2026.

SAULO BERNARDES JUVENTINO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664183

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Os Conselhos Escolares, por meio da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Resolução CD/FNDE nº 17/2026** que altera a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, e que estabeleceu alterações no Edital e no Termo de Referência, tornam público a **"SUSPENSÃO"**, dos procedimentos licitatórios de Chamada Pública 2027, as sessões agendadas neste período ficam **SUSPENSAS** conforme tabela abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	ABERTURA PREVISTA 2026
01	202600006103085	Silvânia	D. Emanuel	17/11 às 9h
	202600006103469		Moisés Santana	
	202600006101781	Uruaçu	Arapoema Meireles	
	202600006101932		Alfredo Nasser	
	202600006102020		Tomaz Adorno	
	202600006102474		Júlio Cavalcanti	17/11 às 14h
	202600006102072		José F. Ferreira	23/11 às 13h
	202600006102642		Joaquim F. Santiago	23/11 às 10h
	202600006104222	Goiás	Dario S. Paiva	
	202600006104539		Prof. Alcide Jubé	23/11 às 9h
	202600006103889		Lyceu Prof. A. Jubé	
	202600006103875		Costa e Silva	
	202600006104494		Indígena Maurehi	
	202600006099456	Goiatuba	Elísio J. de Vasconcelos	
	202600006099496		Manoel V. Rosa	
	202600006099626		Alfredo Nasser	
	202600006099461		Jerônimo V. Lopes	
	202600006099532		Eloi P. Martins	23/11 às 14h
	202600006099518		Orcalino F. Evangelista	
	202600006099460		Maria de L. E. Teixeira	
	202600006099490		Oséas B. Guimarães	23/11 às 11h
	202600006099471		Alberto Miranda	23/11 às 13h
	202600006099499		Prof. Clarice da S. Sales	
	202600006103826	Iporá	Ariston G. da Silva	23/11 às 9h
	202600006101870		Osório R. de Lima	
	202600006101875		C.E de Iporá	
	202600006102009		Gercina B. Teixeira	
	202600006102000		Edmo Teixeira	
	202600006103687		CEEJA D. Bosco	
	202600006101969		CEPI Aplicação	
	202600006101751		Israel de Amorim	
	202600006101637		Prof. Analícia C. B. da Silva	
	202600006101739		Getúlio Vargas	
	202600006101762		Elias A. Rocha	
	202600006101983		Dona Eva	
	202600006102074		Nossa S. do Montesserrate	23/11 às 8h
	202600006101686		Previsto de Morais	23/11 às 15h
	202600006101672		Dr. Ludovico Teixeira	23/11 às 14h30
	202600006101876		Maria Barreto	23/11 às 14h

Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Suzana Carneiro de Oliveira
Gerente de Licitação

Protocolo 664081

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 34/2026 (SISLOG 121139), Ampla Participação, cujo objeto é: Reforma e revitalização da sede da 7ªRPCI/PA, localizada no município de Porangatu - GO. Valor estimado: R$ 197.277,52. Critério de julgamento: Menor preço. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 01/12/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

João Paulo Marques Lino Cintra - Agente de Contratação

Protocolo 664243

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2026-DGPC		
Processo	202500007070707	
Objeto	Doação de 30 (trinta) armas de fogo do tipo pistola e de 2 (duas) armas longas do tipo carabina.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C	Município de Abadia de Goiás/GO
	D	Guarda Civil Municipal de Abadia de Goiás/GO
Prazo de Vigência	A presente doação possui caráter definitivo, observadas as condições e obrigações estabelecidas neste instrumento.	
Perfectibilização do ajuste	Publicação do Extrato do Termo de Doação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 11 de novembro de 2026. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 664087

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026 - PM (97304756)	
Processo:	202600005015728;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.817.702/0001-50;
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle do abastecimento aeronáutico, mediante rede credenciada de estabelecimentos para fornecimento de combustível de aviação (QAV/JET A-1).
Vigência do Contrato:	30 (trinta) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R$ 7.528.982,40 (sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
Data da Assinatura:	20/10/2026

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 664138

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 7285/2026 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar da função de Gestor do Fundo Rotativo o militar: I - Gestor do Fundo Rotativo do 3º CRBM, o 1º Ten QOE/COMP. *1.97* HUDSON RODRIGUES DA SILVA. Art. 2º Designar para a função de Gestor do Fundo Rotativo o militar: I - Gestor do Fundo Rotativo do 3º CRBM, o 2º Ten QOE/COMP. *1.51* FÁBIO MIGUEL FLORES. 10/11/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 664018

EXTRATO DA PORTARIA 7356/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202600011027359, resolve: Conceder ao 1º Sargento QP/Combatente 01.945 FERNANDO SANTOS MESQUITA, CPF nº XXX.478.621-XX, licença para tratar de interesse particular, num total de 2 (dois) anos, no período de 1º/12/2026 a 1º/12/2028. Goiânia, 12 de novembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 664301

EXTRATO DA PORTARIA 7340/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 17/2022 - CBM, de 6 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 6/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Licenciar de ofício, a contar de 20 de dezembro de 2021, o Soldado 1ª classe QP/Combatente 03.946 FRANCÍLIO Xavier Correia Dias, CPF nº 038.974.135-31." (NR). Goiânia, 12 de novembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 664302

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA DGPP Nº 348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Retifica erro material no art. 3º da Portaria DGPP nº 251, de 21 de julho de 2026, que anulou a Portaria DGPP nº 319, de 16 de agosto de 2024, e restabeleceu os efeitos da Portaria DGPP nº 263, de 9 de julho de 2024, relativos à progressão funcional de Policiais Penais.

O **DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL**, nomeado pelo Governador do Estado por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.698, página 9, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 10.785, de 25 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual n.º 19.962, de 3 de janeiro de 2018, que criou a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), conferindo-lhe autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o art. 34, inciso XXII, do Anexo II, do Decreto n.º 10.785, de 25 de setembro de 2025, que estabelece como atribuição do Diretor-Geral de Polícia Penal "expedir portarias e outros atos administrativos relativos à administração e à organização interna da DGPP";

CONSIDERANDO a Portaria nº 251, de 21 de julho de 2026, que, em cumprimento à decisão judicial, restabeleceu os efeitos da Portaria nº 263, de 9 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 5275/2026/DGPP/GGDP-16460 (96742094), proferido no Processo SEI nº 202600003011779, que identificou erro material no art. 3º da Portaria nº 251, de 21 de julho de 2026 (93364702), quanto ao enquadramento funcional dos referidos servidores, esclarecendo que os assentamentos funcionais já se encontram em conformidade com a Portaria nº 263/2024 (93307411);

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o erro material identificado, de modo a assegurar a correspondência entre o ato publicado e os enquadramentos funcionais efetivamente restabelecidos, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria DGPP nº 251, de 21 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Determinar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que mantenha os assentamentos funcionais dos servidores mencionados no artigo anterior em conformidade com a Portaria DGPP nº 263, de 9 de julho de 2024, nos seguintes termos:

I - ADALTO NUNES DE SOUZA JUNIOR: progressão funcional para o Padrão II da 2ª Classe;

II - ALETHEIA LUTHIANE FALCÃO PEREIRA: progressão funcional para o Padrão II da 1ª Classe.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria DGPP nº 251, de 21 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova
74643-050 Goiânia/GO
Telefone: (62) 3270-8711
E-mail: protocolo-setorial.dgpp@goias.gov.br

Protocolo 664122

ERRATA AO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 09/2026

CONSIDERANDO a constatação de evidente erro material de digitação na tabela de especificação do **Item 001** no *Termo de Julgamento e Homologação* do Pregão Eletrônico nº 09/2026 (96307247), realizado às 10:00 horas do dia 26/08/2026; **CONSIDERANDO** que a vigência/período de execução da contratação prevista no Termo de Referência (94118715) e no instrumento convocatório (94213769) é de **12 (doze) meses**, tendo constado equivocadamente o prazo de "1" mês no campo correspondente; **CONSIDERANDO** que a presente retificação possui caráter estritamente sanatório e formal, não importando em qualquer alteração de mérito, mantendo inalterados o objeto, os quantitativos de licenças, o valor unitário aceito (R$ 1.090,00), o valor global adjudicado (R$ 49.050,00), a habilitação e a ordem de classificação do certame; **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR, por erro material, o quadro de especificação do Item 001 do **Termo de Julgamento e Homologação**, referente à contratação adjudicada à empresa **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 26.081.999/0001-34), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item	Código	Descrição	Período (Meses)	Quantidade	Unidade	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001	670	Licença para Uso de Software, de Inteligência Artificial, destinada à automação de tarefas, elaboração assistida de documentos, análise de dados e suporte à tomada de decisões.	1	45	serviço(s)	ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA	26.081.999/0001-34	R$ 1.090,00	R$ 49.050,00	Adjudicado

LEIA-SE:

Item	Código	Descrição	Período (Meses)	Quantidade	Unidade	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001	670	Licença para Uso de Software, de Inteligência Artificial, destinada à automação de tarefas, elaboração assistida de documentos, análise de dados e suporte à tomada de decisões.	12	45	serviço(s)	ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA	26.081.999/0001-34	R$ 1.090,00	R$ 49.050,00	Adjudicado

Art. 2º Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos, valores, cláusulas e condições constantes do Termo de Julgamento e Homologação original; **Art. 3º** Providencie-se a inclusão deste termo no Processo SEI nº 202600005015203, a necessária publicação do extrato/errata no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além da devida atualização no sistema de compras (SISLOG). Data da Assinatura: 11/11/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 664117

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 3335, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a não incorporação do medicamento lanadelumabe à Relação Estadual Complementar de Medicamentos Especializados (RECOME), para o tratamento profilático de longo prazo do angioedema hereditário no Estado de Goiás

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, em atenção ao Processo nº 202600010020219, ao disposto nos arts. 26 a 29 do Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, à Portaria Normativa SES nº 17, de 2026, especialmente aos arts. 23, 34 e 36 do Regimento Interno da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde de Goiás - CEITS-GO, bem como às conclusões constantes do Relatório n. 1/2026 SES/CATS-19477 (SEI n° 97196868) e da Resolução nº 5/2026/CEITS-GO (SEI. nº 97792729), resolve:

Art. 1º Não incorporar o medicamento Lanadelumabe à Relação Estadual Complementar de Medicamentos Especializados (RECOME) para a indicação de tratamento de profilaxia de longo prazo das crises de angioedema hereditário no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 664096

PORTARIA SES Nº 2627, DE 17 DE agosto DE 2026
Indicação de Gestor de Convênio.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010017564, resolve:
Art. 1º Designar a servidora ROBERTA LEÃO MESQUITA, CPF: ***.650.941-**, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Especializada, para ser Gestora do Convênio firmado através do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como convenente a Vila São José Bento Cottolengo - VSJBC, cujo objeto é o custeio com a aquisição de fraldas descartáveis para pacientes internados em regime de longa permanência.
Art. 2º Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 664134

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 36/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Prestação de Contas ratificada pela Gerência de Acompanhamento de Aplicação de Recursos/Superintendência de Gestão Integrada, apontada no Relatório nº 82/2025 - PCONTAS/SES, no Despacho do Gabinete nº Automático 2014, subscrito por este signatário, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 406/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, no valor original de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) corrigidos na data de 25/09/2026 para R$ 160.532,29 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), advindos da omissão de prestação de contas provenientes dos recursos repassados por esta Secretaria de Estado da Saúde a Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto o pagamento de energia, medicamentos e combustível para o Hospital Municipal.
Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 664139

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 37/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC ratificada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, apontada no Relatório nº 82/2025 - CAC/SES e Despacho nº 649/2026 - CAC/SES, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho nº 412/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, que não excede o real montante devido, correspondente ao valor original de R$ 1.503,55 (um mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) corrigidos na data de 29/04/2026 para R$ 1.811,13 (um mil, oitocentos e onze reais e treze centavos), advindos de pagamentos de juros e/ou multas aplicados em razão do atraso no cumprimento de obrigações contratuais, assim como custeio de despesas judiciais e do pagamento de despesas reputadas impróprias, em desacordo com o Termo de Referência de Gestão, no período de janeiro a maio de 2025.
Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 664154

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 4353/2026/GAB (SEI nº 98220952), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO declarou prejudicada a aplicação da penalidade de advertência ao Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, em razão da perda superveniente de sua finalidade sancionatória, decorrente da desqualificação da entidade como organização social, declarando extinto o Processo Administrativo de Responsabilização e determinando seu arquivamento, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual nº 13.800/2001, nos autos do Processo SEI nº 202400010086309.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

Protocolo 664091

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 223/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005027093. Número da Contratação - Sislog: 122075
O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 223/2026, tipo Menor Preço por Item,** com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de marca registrada para atender decisões judiciais em desfavor da SES-GO. **Valor total estimado:** R$ 4.295.006,52. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 30/11/2026. **Recebimento de Propostas:** 13/11/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.
NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 664162

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 532/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 68.704,66 (sessenta e oito mil setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 68.704,66	R$ 68.704,66

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 68.704,66
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 68.704,66

Protocolo 663979

Portaria Orçamentária nº 533/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 1.547.429,98 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 19.784.921,22	R$ 1.547.429,98	R$ 21.332.351,20

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.547.429,98
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.547.429,98

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	14 421 1007 2267	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.547.429,98	R$ 1.547.429,98	R$ 1.547.429,98

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.547.429,98
TOTAL	R$ 1.547.429,98

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.547.429,98
TOTAL	R$ 1.547.429,98

Protocolo 663980

Portaria Orçamentária nº 534/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “c” art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, crédito suplementar no valor de R$ 5.305.861,47 (cinco milhões trezentos e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	25000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.286.818.390,38	R$ 5.305.861,47	R$ 1.292.124.251,85

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 5.305.861,47
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 5.305.861,47

Protocolo 663981

Portaria Orçamentária nº 535/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea “e” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	17090000	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 40.000.000,00	R$ 40.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	R$ 40.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 40.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1706 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	17090000	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00	R$ 40.000.000,00	R$ 40.000.000,00

Protocolo 663982

Portaria Orçamentária nº 536/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE , SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R$ 139.518,35 (cento e trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
COFINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10 301 1043 2505	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.776.818,19	R$ 39.518,35	R$ 2.816.336,54

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 139.518,35
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 139.518,35

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	10 303 1043 2491	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 198.892,25	R$ 39.518,35	R$ 39.518,35

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 28.624.959,88	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 139.518,35
TOTAL	R$ 139.518,35

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 139.518,35
TOTAL	R$ 139.518,35

Protocolo 663983

Portaria Orçamentária nº 537/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R$ 6.922.899,50 (seis milhões novecentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRAPARTIDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10 301 1043 2493	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.456.484,68	R$ 6.922.899,50	R$ 11.379.384,18

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.922.899,50
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 6.922.899,50

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 8.396.630,91	R$ 6.922.899,50	R$ 6.922.899,50

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.922.899,50
TOTAL	R$ 6.922.899,50

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.922.899,50
TOTAL	R$ 6.922.899,50

Protocolo 663984

Portaria Orçamentária nº 538/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2534	27550124	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	27550124	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	25020001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.585.807,68	R$ 2.585.807,68
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	27110001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	27110001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 3.414.192,32	R$ 3.414.192,32

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25020001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 6.500.000,00	R$ 6.500.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25020001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 9.085.807,68
27110001 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 11.414.192,32
27550124 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 6.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 27.000.000,00

Protocolo 663985

Portaria Orçamentária nº 539/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, crédito suplementar no valor de R$ 280.687,54 (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	27000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.087,44	R$ 280.687,54	R$ 281.774,98

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 280.687,54
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 280.687,54

Protocolo 663986

Portaria Orçamentária nº 540/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e POLÍCIA CIVIL, créditos suplementares no valor global de R$ 3.006.144,81 (três milhões seis mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 224.135,57	R$ 11.975,84	R$ 236.111,41

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 2380	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.994.168,97	R$ 2.994.168,97

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.006.144,81
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 3.006.144,81

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.032.198,45	R$ 11.975,84	R$ 11.975,84

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2194	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.994.168,97	R$ 2.994.168,97

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.006.144,81
TOTAL	R$ 3.006.144,81

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.006.144,81
TOTAL	R$ 3.006.144,81

Protocolo 663987

Portaria Orçamentária nº 541/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, ao FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM, créditos suplementares no valor global de R$ 18.587.530,12 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais e doze centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2954-FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26 782 1055 3324	27992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.000.000,00	R$ 5.277.753,98	R$ 6.277.753,98
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	26 782 1055 3325	27992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 19.483.013,96	R$ 13.279.776,14	R$ 32.762.790,10

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 30.000,00
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 18.557.530,12
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 18.587.530,12

QUADRO 2

REDUÇÃO
2954-FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.346.210,84	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAVIMENTAÇÃO DA GO-219	26 782 1055 3273	27992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 38.142.066,36	R$ 18.557.530,12	R$ 18.557.530,12

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 30.000,00
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 18.557.530,12
TOTAL	R$ 18.587.530,12

TOTAL POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 30.000,00
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 18.557.530,12
TOTAL	R$ 18.587.530,12

Protocolo 663988

Portaria Orçamentária nº 542/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 204.345,00 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	17000280	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 204.345,00	R$ 204.345,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 204.345,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 204.345,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 951.208,60	R$ 204.345,00	R$ 204.345,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 204.345,00
TOTAL	R$ 204.345,00

TOTAL POR FONTE

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 204.345,00
TOTAL	R$ 204.345,00

Protocolo 663989

Portaria Orçamentária nº 543/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R$ 4.271.600,00 (quatro milhões duzentos e setenta e um mil seiscentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 573.828,58	R$ 4.271.600,00	R$ 4.845.428,58

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 4.271.600,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.271.600,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.681.571,42	R$ 790.327,11	R$ 790.327,11
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 9.236.200,15	R$ 3.481.272,89	R$ 3.481.272,89

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 4.271.600,00
TOTAL	R$ 4.271.600,00

TOTAL POR FONTE	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 4.271.600,00
TOTAL	R$ 4.271.600,00

Protocolo 663990

Portaria Orçamentária nº 545/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de R$ 188.486,92 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

CRÉDITO FUNDIÁRIO TERRA BRASIL	20 606 1035 2533	17000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 188.486,92	R$ 188.486,92

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 188.486,92
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 188.486,92

QUADRO 2

REDUÇÃO
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 196.395,76	R$ 188.486,92	R$ 188.486,92

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 188.486,92
TOTAL	R$ 188.486,92

TOTAL POR FONTE	
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 188.486,92
TOTAL	R$ 188.486,92

Protocolo 663992

Portaria Orçamentária nº 546/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, crédito suplementar no valor de R$ 150.098,00 (cento e cinquenta mil noventa e oito reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	13 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 150.098,00	R$ 150.098,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 150.098,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 150.098,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE - CINE-CLUBE	13 392 1026 3171	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 105.520,38	R$ 105.520,38	R$ 105.520,38
REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DAS CAVALHADAS	13 392 1026 3172	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
REALIZAÇÃO DE FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA	13 392 1026 3168	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE TEATRO NACIONAL DE PORANGATU - TENPO	13 392 1026 3169	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00
FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	13 392 1026 2098	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 146.915,32	R$ 13.327,62	R$ 13.327,62

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 150.098,00
TOTAL	R$ 150.098,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 150.098,00
TOTAL	R$ 150.098,00

Protocolo 663993

Portaria Orçamentária nº 547/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, crédito suplementar no valor de R$ 27.787,20 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 11.040,00	R$ 27.787,20	R$ 38.827,20

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 27.787,20
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 27.787,20

QUADRO 2

REDUÇÃO
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1047 2050	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 259.051,76	R$ 27.787,20	R$ 27.787,20

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 27.787,20
TOTAL	R$ 27.787,20

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 27.787,20
TOTAL	R$ 27.787,20

Protocolo 663994

Portaria Orçamentária nº 548/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R$ 9.705.934,40 (nove milhões setecentos e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	26000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.171.767,61	R$ 814.803,84	R$ 1.986.571,45
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.114.281,65	R$ 1.900.000,00	R$ 3.014.281,65
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD)	10 302 1043 2523	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 935.819,76	R$ 600.000,00	R$ 1.535.819,76

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	12 122 1008 3131	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 6.389.130,56	R$ 6.389.130,56

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17030292	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 118.000,00	R$ 2.000,00	R$ 120.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 600.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 6.389.130,56
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 1.900.000,00
17030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 2.000,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 814.803,84
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 9.705.934,40

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 911.165,62	R$ 814.803,84	R$ 814.803,84
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	16000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.921.271,98	R$ 1.900.000,00	R$ 1.900.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.159.643,65	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 362 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.363.630,56	R$ 2.363.630,56	R$ 2.363.630,56
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 361 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.025.500,00	R$ 4.025.500,00	R$ 4.025.500,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17030292	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.591.883,58	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 600.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 6.389.130,56
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 1.900.000,00
17030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 2.000,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 814.803,84
TOTAL	R$ 9.705.934,40

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 600.000,00

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 6.389.130,56
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 1.900.000,00
17030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 2.000,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 814.803,84
TOTAL	R$ 9.705.934,40

Protocolo 663995

Portaria Orçamentária nº 549/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, créditos suplementares no valor global de R$ 28.532.351,63 (vinte e oito milhões quinhentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16000002	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2335	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 828.379,00	R$ 1.756.054,63	R$ 2.584.433,63

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	12 363 1008 2301	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 12.058.395,31	R$ 12.058.395,31

GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 1.881.776,00	R$ 1.881.776,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1,00	R$ 2.274.583,84	R$ 2.274.584,84
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1,00	R$ 6.811.136,80	R$ 6.811.137,80
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 913.381,05	R$ 913.381,05
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 1.737.024,00	R$ 1.737.024,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 216.250,02	R$ 100.000,00	R$ 316.250,02

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 100.000,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 25.676.297,00
16000002 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP6 - EMENDA INDIVIDUAL	R$ 1.000.000,00
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 1.756.054,63
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 28.532.351,63

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	16000002	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.572.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 11.629.370,95	R$ 1.756.054,63	R$ 1.756.054,63

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 11.450.032,73	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.822.000,04	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4243	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 8.187.371,25	R$ 6.676.297,00	R$ 6.676.297,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 5.510.460,86	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 366 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.245.000,05	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 367 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 6.440.571,98	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 8.625.272,28	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 28.524.959,88	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 100.000,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 25.676.297,00
16000002 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP6 - EMENDA INDIVIDUAL	R$ 1.000.000,00
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 1.756.054,63
TOTAL	R$ 28.532.351,63

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 100.000,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 25.676.297,00
16000002 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP6 - EMENDA INDIVIDUAL	R$ 1.000.000,00
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 1.756.054,63
TOTAL	R$ 28.532.351,63

Protocolo 663996

Portaria Orçamentária nº 550/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “c” art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, créditos suplementares no valor global de R$ 1.540.750,54 (um milhão quinhentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	25460001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 4.647,58	R$ 4.647,58
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	25700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 227.066,28	R$ 227.066,28

GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	25750262	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 128.357,36	R$ 128.357,36
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	25750262	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 29.966,81	R$ 29.966,81
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	25750262	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 25.935,19	R$ 25.935,19
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	25750262	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 111.088,61	R$ 111.088,61

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	08 243 1040 2580	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 100.122,78	R$ 7.000,00	R$ 107.122,78

3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	25010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 296.645,34	R$ 1.006.688,71	R$ 1.303.334,05

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.006.688,71
25460001 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.647,58
25700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 227.066,28
25750262 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 295.347,97
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 7.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.540.750,54

Protocolo 663997

Portaria Orçamentária nº 551/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP e à CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, créditos suplementares no valor global de R$ 253.898,90 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 38.827,20	R$ 71.493,20	R$ 110.320,40

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 446.817,20	R$ 182.405,70	R$ 629.222,90

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 71.493,20
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 182.405,70
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 253.898,90

QUADRO 2

REDUÇÃO
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APRIMORAMENTO DO COMPLIANCE PÚBLICO	04 124 1047 2330	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 137.467,61	R$ 71.493,20	R$ 71.493,20

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.447.410,17	R$ 182.405,70	R$ 182.405,70

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 71.493,20
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 182.405,70
TOTAL	R$ 253.898,90

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 71.493,20
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 182.405,70
TOTAL	R$ 253.898,90

Protocolo 663998

Portaria Orçamentária nº 552/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de R$ 1.157.585,14 (um milhão cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CRÉDITO FUNDIÁRIO TERRA BRASIL	20 606 1035 2533	27000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 188.486,92	R$ 1.157.585,14	R$ 1.346.072,06

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.157.585,14
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.157.585,14

Protocolo 664000

Portaria Orçamentária nº 553/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 329.000,00	R$ 521.000,00	R$ 850.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 521.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 521.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.276.250,00	R$ 521.000,00	R$ 521.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 521.000,00
TOTAL	R$ 521.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 521.000,00
TOTAL	R$ 521.000,00

Protocolo 664001

Portaria Orçamentária nº 554/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 238.792,60 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 3194	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 800.000,00	R$ 4.312,77	R$ 804.312,77
AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 3194	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 234.479,83	R$ 234.479,83

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.312,77
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 234.479,83
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 238.792,60

Protocolo 664003

Portaria Orçamentária nº 555/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 3.884.105,75 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 13.153.717,43	R$ 3.884.105,75	R$ 17.037.823,18

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.884.105,75
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 3.884.105,75

QUADRO 2

REDUÇÃO
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 120.218.768,76	R$ 3.884.105,75	R$ 3.884.105,75

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.884.105,75
TOTAL	R$ 3.884.105,75

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.884.105,75
TOTAL	R$ 3.884.105,75

Protocolo 664004

Portaria Orçamentária nº 556/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 15.535.577,77 (quinze milhões quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE PLANO DE FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2601	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 6.453.379,32	R$ 15.535.577,77	R$ 21.988.957,09

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 15.535.577,77
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 15.535.577,77

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
COFINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10 301 1043 2505	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.096.821,33	R$ 321,63	R$ 321,63
DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À S UNIDADES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE	10 303 1043 2514	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 245.235,50	R$ 245.235,50
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	10 305 1043 2494	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 10.259,84	R$ 10.259,84
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10 128 1043 2520	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 33.475,00	R$ 1.498.952,35	R$ 1.498.952,35
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.421.904,89	R$ 3.421.904,89	R$ 3.421.904,89
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	10 128 1043 2500	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 592.000,00	R$ 592.000,00
PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	10 305 1043 2519	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 6.630,99	R$ 6.630,99
OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	10 032 1043 2083	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	10 303 1043 2491	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 159.373,90	R$ 159.373,90
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	10 128 1043 2513	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 18.000,00	R$ 324.000,00	R$ 324.000,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.943.559,35	R$ 6.880.467,18	R$ 6.880.467,18
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 684.980,43	R$ 684.980,43

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 302 1043 2521	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 65.430,00	R$ 65.430,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.391.549,70	R$ 1.626.021,06	R$ 1.626.021,06

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 15.535.577,77
TOTAL	R$ 15.535.577,77

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 15.535.577,77
TOTAL	R$ 15.535.577,77

Protocolo 664005

Portaria Orçamentária nº 557/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R$ 10.638.858,66 (dez milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 9.409,39	R$ 190.926,64	R$ 200.336,03
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 20.800,00	R$ 20.800,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 363 1008 2481	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 3.102.456,57	R$ 10.427.132,02	R$ 13.529.588,59

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.618.058,66
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.800,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 10.638.858,66

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	19 571 1054 2398	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 190.926,64	R$ 190.926,64	R$ 190.926,64
CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	19 571 1054 2398	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 20.800,00	R$ 20.800,00	R$ 20.800,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 363 1008 2474	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 9.241.446,46	R$ 7.780.000,00	R$ 7.780.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 16.649.500,00	R$ 2.647.132,02	R$ 2.647.132,02

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.618.058,66
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.800,00
TOTAL	R$ 10.638.858,66

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.618.058,66
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.800,00
TOTAL	R$ 10.638.858,66

Protocolo 664006

Portaria Orçamentária nº 558/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE, créditos suplementares no valor global de R$ 4.225.455,55 (quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 14 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1451-FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	04 131 1047 2470	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 297.644,22	R$ 450.000,00	R$ 747.644,22

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL	12 363 4100 4153	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 221.066,13	R$ 2.064.810,75	R$ 2.285.876,88
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL	12 363 4100 4153	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 529.332,54	R$ 529.332,54
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENS. PROFISSIONAL	12 363 4100 4154	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.103.929,98	R$ 1.103.929,98
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 363 1008 2481	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 13.529.588,59	R$ 2.382,28	R$ 13.531.970,87

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 151.434,83	R$ 45.000,00	R$ 196.434,83

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.700.455,55
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 495.000,00
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 30.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.225.455,55

QUADRO 2

REDUÇÃO

1451-FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	03 122 4200 4243	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 7.895.197,95	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 131 4200 4243	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 418.323,23	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 14.002.367,98	R$ 3.698.073,27	R$ 3.698.073,27
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 363 1008 2474	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.461.446,46	R$ 2.382,28	R$ 2.382,28

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15010220	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 45.021,75	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.700.455,55
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 495.000,00
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 30.000,00
TOTAL	R$ 4.225.455,55

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.700.455,55
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 495.000,00
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 30.000,00
TOTAL	R$ 4.225.455,55

Protocolo 664008

Portaria Orçamentária nº 559/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, crédito suplementar no valor de R$ 667,98 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 14 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4250-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 667,98	R$ 667,98

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 667,98
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 667,98

Protocolo 664009

Portaria Orçamentária nº 560/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à POLÍCIA CIVIL, crédito suplementar no valor de R$ 297.384,45 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 13.066.241,92	R$ 297.384,45	R$ 13.363.626,37

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 297.384,45
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 297.384,45

QUADRO 2

REDUÇÃO
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 297.384,45	R$ 297.384,45

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 297.384,45
TOTAL	R$ 297.384,45

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 297.384,45
TOTAL	R$ 297.384,45

Protocolo 664010

Portaria Orçamentária nº 561/2026 - Economia

O Defensor Público-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG , crédito suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 15 dias do mês de Outubro de 2026.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 694.446,25	R$ 180.000,00	R$ 874.446,25

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 180.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 180.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 741.838,24	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 180.000,00
TOTAL	R$ 180.000,00

TOTAL POR FONTE	
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 180.000,00
TOTAL	R$ 180.000,00

Protocolo 664011

Portaria Orçamentária nº 562/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2484	27110001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 6.400.000,00	R$ 6.400.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27110001 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 6.400.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 6.400.000,00

Protocolo 664012

Portaria Orçamentária nº 563/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 2.401.098,82 (dois milhões quatrocentos e um mil noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	19 573 1054 2396	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00

GESTÃO DE EVENTOS DE INOVAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	19 573 1049 2387	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
GESTÃO DO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	19 572 1049 2388	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 15.156,17	R$ 651.098,82	R$ 666.254,99

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.401.098,82
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.401.098,82

QUADRO 2

REDUÇÃO
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E SENSORES DE MONITORAMENTO	15 451 1003 2606	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.401.098,82	R$ 2.401.098,82

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.401.098,82
TOTAL	R$ 2.401.098,82

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.401.098,82
TOTAL	R$ 2.401.098,82

Protocolo 664013

Portaria Orçamentária nº 564/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao ENCARGOS ESPECIAIS, FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA DA CASA CIVIL, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA, AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, créditos suplementares no valor global de R$ 118.510.000,00 (cento e dezoito milhões quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 19 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO 1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 2.361.401,79	R$ 2.550.000,00	R$ 4.911.401,79

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.770.238,21	R$ 5.270.000,00	R$ 9.040.238,21

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 13.500,20	R$ 5.000,00	R$ 18.500,20

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 12.698,91	R$ 10.000,00	R$ 22.698,91

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 118.289,29	R$ 130.000,00	R$ 248.289,29

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 24.334,16	R$ 110.000,00	R$ 134.334,16

1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 216.947,27	R$ 40.000,00	R$ 256.947,27

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	03 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 691.302,03	R$ 100.000,00	R$ 791.302,03

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.987.750,08	R$ 150.000,00	R$ 3.137.750,08

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 278.958,47	R$ 35.000,00	R$ 313.958,47

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2907 - DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 75.926.003,96	R$ 2.450.000,00	R$ 78.376.003,96

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	13 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 6.626.712,60	R$ 130.000,00	R$ 6.756.712,60

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 202.935,50	R$ 415.000,00	R$ 617.935,50

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2907 - DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 51.991,11	R$ 65.000,00	R$ 116.991,11

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 38.773,46	R$ 130.000,00	R$ 168.773,46

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 196.166,78	R$ 10.000,00	R$ 206.166,78

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 164.432,72	R$ 870.000,00	R$ 1.034.432,72

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.438,29	R$ 55.000,00	R$ 59.438,29

1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 265.479.045,72	R$ 70.000.000,00	R$ 335.479.045,72

4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	15 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.222.411,79	R$ 17.300.000,00	R$ 18.522.411,79

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 42.559,11	R$ 7.000,00	R$ 49.559,11

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.965,22	R$ 5.000,00	R$ 9.965,22

3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 4.535.229,72	R$ 6.000.000,00	R$ 10.535.229,72

3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	19 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.449.668,32	R$ 1.160.000,00	R$ 4.609.668,32

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	20 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 24.372.381,59	R$ 9.300.000,00	R$ 33.672.381,59

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
4401 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.921,89	R$ 23.000,00	R$ 27.921,89
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.209.024,68	R$ 1.220.000,00	R$ 2.429.024,68

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.149.626,68	R$ 970.000,00	R$ 2.119.626,68

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 118.510.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 118.510.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 14.509.396,27	R$ 1.830.000,00	R$ 1.830.000,00

1300 - VICE-GOVERNADORIA
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 176.605,23	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.966.114,95	R$ 970.000,00	R$ 970.000,00

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 21.449.709,21	R$ 3.365.000,00	R$ 3.365.000,00

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	03 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 7.518.070,80	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	03 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 39.492.641,66	R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 2.492.121,34	R$ 170.000,00	R$ 170.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 4.150.662,59	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 30.814.903,04	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 647.542,49	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	11 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 939.091,17	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	23 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 649.057,21	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 10.278.051,49	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DESPESAS COM PESSOAL DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO - PRODAGO	04 122 0100 7117	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.452.018,93	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 12.861.409,55	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.985.142,96	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 149.608.660,98	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.605.452,30	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 21.449.709,21	R$ 885.000,00	R$ 885.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 52.599.770,94	R$ 10.400.000,00	R$ 10.400.000,00

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 4.699.583,89	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 22.164.531,70	R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	14 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 12.068.649,73	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 132.111.004,07	R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 30.814.903,04	R$ 365.000,00	R$ 365.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 8.138.393,16	R$ 2.315.000,00	R$ 2.315.000,00

4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	15 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.274.312,54	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 5.949.406,98	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	16 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 332.464,26	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	16 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 25.497.028,24	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.532.840,97	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 116.037.278,56	R$ 15.800.000,00	R$ 15.800.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 24.811.178,31	R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00

4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	23 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 6.059.135,77	R$ 940.000,00	R$ 940.000,00

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 9.233.569,71	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	11 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 8.989.320,17	R$ 950.000,00	R$ 950.000,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	08 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 38.630.478,89	R$ 9.250.000,00	R$ 9.250.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	08 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 9.369.389,76	R$ 1.360.000,00	R$ 1.360.000,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 24.947.181,83	R$ 470.000,00	R$ 470.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 228.411.943,04	R$ 11.650.000,00	R$ 11.650.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 93.454.397,84	R$ 1.850.000,00	R$ 1.850.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 12.939.361,47	R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 71.769.088,62	R$ 3.700.000,00	R$ 3.700.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.225.033,13	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS ESPECIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO	09 274 0200 7202	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 18.814.641,36	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.873.798,12	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 137.959.586,71	R$ 3.700.000,00	R$ 3.700.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 58.186.368,91	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 26.208.586,58	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.823.393,16	R$ 1.685.000,00	R$ 1.685.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	10 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 9.246.180,41	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 13.741.264,04	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 118.510.000,00
TOTAL	R$ 118.510.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 118.510.000,00
TOTAL	R$ 118.510.000,00

Protocolo 664014

Portaria Orçamentária nº 565/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2550-FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	13 392 1026 2098	17590141	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 244.000,00	R$ 244.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R$ 244.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 244.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2550-FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	13 391 1026 2339	17590141	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 244.000,00	R$ 244.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R$ 244.000,00
TOTAL	R$ 244.000,00

TOTAL POR FONTE	
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R$ 244.000,00
TOTAL	R$ 244.000,00

Protocolo 664015

Portaria Orçamentária nº 566/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 9.525.750,00 (nove milhões quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 9.525.750,00	R$ 9.525.750,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 9.525.750,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 9.525.750,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 363 1008 2481	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 23.057.720,87	R$ 9.525.750,00	R$ 9.525.750,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 9.525.750,00
TOTAL	R$ 9.525.750,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 9.525.750,00
TOTAL	R$ 9.525.750,00

Protocolo 664016

Portaria Orçamentária nº 567/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, crédito suplementar no valor de R$ 35.900.000,00 (trinta e cinco milhões novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 2.577.902,52	R$ 7.400.000,00	R$ 9.977.902,52
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	18010300	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 16.454.785,71	R$ 28.500.000,00	R$ 44.954.785,71

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.400.000,00
18010300 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	R$ 28.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 35.900.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS 401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 589.386.625,38	R$ 7.400.000,00	R$ 7.400.000,00

1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	18010300	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.189.708.564,04	R$ 28.500.000,00	R$ 28.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.400.000,00
18010300 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	R$ 28.500.000,00
TOTAL	R$ 35.900.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.400.000,00
18010300 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	R$ 28.500.000,00
TOTAL	R$ 35.900.000,00

Protocolo 664017

Portaria Orçamentária nº 568/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 4.555.018,82 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil dezoito reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.669.237,69	R$ 1.530.000,00	R$ 3.199.237,69

ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.376.016,75	R$ 3.025.018,82	R$ 6.401.035,57

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 4.555.018,82
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.555.018,82

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BID PROFISCO III (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7143	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 3.974.100,00	R$ 949.081,18	R$ 949.081,18
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BID PROFISCO (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7130	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 4.311.147,74	R$ 580.918,82	R$ 580.918,82
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BID PROFISCO III (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7143	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 3.025.018,82	R$ 3.025.018,82	R$ 3.025.018,82

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 4.555.018,82
TOTAL	R$ 4.555.018,82

TOTAL POR FONTE

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 4.555.018,82
TOTAL	R$ 4.555.018,82

Protocolo 664019

Portaria Orçamentária nº 569/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “c” art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, créditos suplementares no valor global de R$ 50.031,64 (cinquenta mil trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08 122 1040 2574	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00

4250-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
INSERÇÃO / REINSERÇÃO DE TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	11 334 1054 2449	27140236	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 10.031,64	R$ 10.031,64

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 40.000,00
27140236 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 10.031,64
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 50.031,64

Protocolo 664020

Portaria Orçamentária nº 570/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA, créditos suplementares no valor global de R$ 2.169.825,50 (dois milhões cento e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	10 303 1043 2491	26000232	71	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 42.815,10	R$ 24.118,30	R$ 66.933,40
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 302 1043 2521	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 113.725,29	R$ 240.000,00	R$ 353.725,29
DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À S UNIDADES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE	10 303 1043 2514	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 172.927,95	R$ 172.927,95

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 7.894,17	R$ 773.745,53	R$ 781.639,70
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 80.911,48	R$ 3.923,16	R$ 84.834,64

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2335	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.756.054,63	R$ 628.408,17	R$ 2.384.462,80

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.108,13	R$ 62.571,70	R$ 65.679,83
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 46.031,76	R$ 97.130,69	R$ 143.162,45
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.296,36	R$ 15.000,00	R$ 25.296,36

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO 4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.646.938,21	R$ 80.000,00	R$ 2.726.938,21

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2907 - DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 45.719,11	R$ 72.000,00	R$ 117.719,11

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 680.981,80
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 773.745,53
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 628.408,17
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R$ 62.571,70
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 24.118,30
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.169.825,50

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 96.361,78	R$ 24.118,30	R$ 24.118,30
REALIZAÇÃO DE PLANO DE FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2601	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 23.459.850,39	R$ 172.927,95	R$ 172.927,95
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.212.665,13	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 746.863,60	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.666.140,41	R$ 373.745,53	R$ 373.745,53
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 92.258,93	R$ 3.923,16	R$ 3.923,16

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 626.534,55	R$ 626.534,55	R$ 626.534,55
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 144.977,37	R$ 1.873,62	R$ 1.873,62

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL E OFERTA DE SERVIÇOS ÁGEIS E INTELIGENTES AOS CIDADÃOS	20 609 1048 2413	17990142	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 166.879,31	R$ 62.571,70	R$ 62.571,70
PROMOVER A SANIDADE DA PROD. AGROPEC., A IDONEID. DOS PROD. E INSUM. E A MANUT. DOS STATUS ZOOFITOSSANITÁRIOS	20 609 1035 2412	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 30.068,40	R$ 30.068,40	R$ 30.068,40
GESTÃO DA INICIATIVA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL E OFERTA DE SERVIÇOS ÁGEIS E INTELIGENTES AOS CIDADÃOS	20 609 1048 2413	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	R$ 82.062,29	R$ 82.062,29

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E TRANSPORTES	15 451 1003 2486	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 289.479,30	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2907 - DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 200.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 680.981,80
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 773.745,53
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 628.408,17
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R$ 62.571,70
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 24.118,30
TOTAL	R$ 2.169.825,50

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 680.981,80
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 773.745,53
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 628.408,17
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R$ 62.571,70
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 24.118,30
TOTAL	R$ 2.169.825,50

Protocolo 664021

Portaria Orçamentária nº 571/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “b” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 25.954.379,74 (vinte e cinco milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
TRANSPORTE ESCOLAR	12 362 1008 2027	15430108	42	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 8.450.168,52	R$ 8.450.168,52
TRANSPORTE ESCOLAR	12 361 1008 2027	15430108	42	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 9.155.000,00	R$ 9.155.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.338.345,08	R$ 2.880.000,00	R$ 6.218.345,08
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	12 122 1008 2282	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.349.211,22	R$ 2.349.211,22
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.850.383,85	R$ 3.120.000,00	R$ 7.970.383,85

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 25.954.379,74
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 25.954.379,74

Protocolo 664022

Portaria Orçamentária nº 572/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, crédito suplementar no valor de R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO 4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE ECONOMIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	15 751 1029 3280	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 6.440,00	R$ 6.440,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.440,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 6.440,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO 4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E TRANSPORTES	15 451 1003 2486	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 295.919,30	R$ 6.440,00	R$ 6.440,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.440,00
TOTAL	R$ 6.440,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.440,00
TOTAL	R$ 6.440,00

Protocolo 664023

Portaria Orçamentária nº 573/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026.Conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DA CASA CIVIL, crédito suplementar no valor de R$ 183.061,92 (cento e oitenta e três mil sessenta e um reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 183.061,92	R$ 183.061,92

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 183.061,92
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 183.061,92

QUADRO 2

REDUÇÃO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2353	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
TITULAÇÃO DE ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO	12 364 1008 2403	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1051 3179	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1051 3179	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 99.517,13	R$ 4.985,00	R$ 4.985,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CRÉDITO FUNDIÁRIO TERRA BRASIL	20 606 1035 2533	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS SUBTERRÂNEOS	18 544 1011 2527	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO	18 544 1011 3288	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18 544 1011 3159	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA HÍDRICA	18 544 1011 2336	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO	18 544 1011 3288	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18 544 1011 3159	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS SUBTERRÂNEOS	18 544 1011 2527	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	13 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 285.514,66	R$ 6.857,49	R$ 6.857,49

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APOIO AOS MUNICÍPIOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E IGUALDADE RACIAL	08 244 1044 2374	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
GESTÃO DA INICATIVA DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA NÃO!	08 244 1044 2377	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	08 243 1052 2560	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 2380	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 5.289,29	R$ 5.289,29

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 90.764,78	R$ 5.930,14	R$ 5.930,14

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 183.061,92
TOTAL	R$ 183.061,92

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 183.061,92
TOTAL	R$ 183.061,92

Protocolo 664024

Portaria Orçamentária nº 574/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DA CASA CIVIL, crédito suplementar no valor de R$ 108.662,13 (cento e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 43.695,34	R$ 108.662,13	R$ 152.357,47

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 108.662,13
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 108.662,13

QUADRO 2

REDUÇÃO

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOMENTO E PARCERIAS	04 122 1007 2583	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	14 421 1007 3186	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GESTÃO DO ATENDIMENTO DE CIDADANIA AO REEDUCANDO	14 421 1007 2550	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA NOVOS TEMPOS EM RESSOCIALIZAÇÃO	14 421 1007 2485	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	20 608 1011 3213	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
4401 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 8.662,13	R$ 8.662,13

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GEORREFERENCIA-MENTO DE TERRAS RURAIS E EMISSÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO	20 608 1035 2406	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	20 608 1035 3208	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	12 122 1008 3131	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
4401 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA VAGAS DE EMPREGO	04 334 1048 3346	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 108.662,13
TOTAL	R$ 108.662,13

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 108.662,13
TOTAL	R$ 108.662,13

Protocolo 664025

Portaria Orçamentária nº 575/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3055-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	27590141	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 5.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 5.000,00

Protocolo 664026

Portaria Orçamentária nº 576/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, crédito suplementar no valor de R$ 249.314.544,48 (duzentos e quarenta e nove milhões trezentos e catorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	26 782 1055 3325	17992167	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 47.000.600,00	R$ 249.314.544,48	R$ 296.315.144,48

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022	R$ 249.314.544,48
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 249.314.544,48

QUADRO 2

REDUÇÃO
4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17992167	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.015.000,00	R$ 1.015.000,00	R$ 1.015.000,00

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17992167	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DA GO-460 (DIOLÂNDIA/SÃO PATRÍCIO)	26 782 1055 3334	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.452.884,59	R$ 1.452.884,59	R$ 1.452.884,59
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	26 782 1055 3326	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 31.792.174,98	R$ 22.646.550,14	R$ 22.646.550,14
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	26 782 1055 3296	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DA GO-411	26 782 1055 3275	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 107.929.624,72	R$ 107.929.624,72	R$ 107.929.624,72
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DA GO-219	26 782 1055 3273	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 18.165.588,36	R$ 18.165.588,36	R$ 18.165.588,36
PAVIMENTAÇÃO DA GO-425	26 782 1055 3272	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 9.588.400,00	R$ 9.588.400,00	R$ 9.588.400,00
PAVIMENTAÇÃO DA GO-139	26 782 1055 3271	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 3.514.800,00	R$ 3.514.800,00	R$ 3.514.800,00
PAVIMENTAÇÃO DA GO-461	26 782 1055 3266	17992167	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 28.421.385,21	R$ 28.421.385,21	R$ 28.421.385,21
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	26 782 1055 2324	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	26 122 1055 2618	17992167	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00
PAVIMENTAÇÃO DA GO-236	26 782 1055 3274	17992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 52.399.811,46	R$ 52.399.811,46	R$ 52.399.811,46

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022	R$ 249.314.544,48
TOTAL	R$ 249.314.544,48

TOTAL POR FONTE	
17992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022	R$ 249.314.544,48
TOTAL	R$ 249.314.544,48

Protocolo 664027

Portaria Orçamentária nº 577/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R$ 124.058.833,76 (cento e vinte e quatro milhões cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS	27 813 1054 3360	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5,00	R$ 124.058.833,76	R$ 124.058.838,76

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 124.058.833,76
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 124.058.833,76

Protocolo 664028

Portaria Orçamentária nº 578/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, crédito suplementar no valor de R$ 63.485.343,06 (sessenta e três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	26 782 1055 3325	27992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 40.462.539,00	R$ 63.485.343,06	R$ 103.947.882,06

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI N° 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 63.485.343,06
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 63.485.343,06

Protocolo 664029

Portaria Orçamentária nº 579/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, créditos suplementares no valor global de R$ 5.697.010,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil dez reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	12 122 0300 3377	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 6.193.169,50	R$ 856.510,00	R$ 7.049.679,50
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	12 122 0300 3377	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.860.325,00	R$ 2.448.500,00	R$ 4.308.825,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	04 122 0300 3377	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 241.150,40	R$ 2.098.700,00	R$ 2.339.850,40

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	10 122 0300 3377	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 14.452.755,80	R$ 293.300,00	R$ 14.746.055,80

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 5.697.010,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 5.697.010,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	04 122 0300 3377	15000100	40	4 - INVESTIMENTOS	R$ 15.570.076,00	R$ 3.822.710,00	R$ 3.822.710,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	10 122 0300 3377	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.977.970,13	R$ 1.874.300,00	R$ 1.874.300,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 5.697.010,00
TOTAL	R$ 5.697.010,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 5.697.010,00
TOTAL	R$ 5.697.010,00

Protocolo 664030

Portaria Orçamentária nº 580/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR , crédito suplementar no valor de R$ 1.222.165,53 (um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2954-FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 1.222.165,53	R$ 1.222.165,53

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.222.165,53
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.222.165,53

QUADRO 2

REDUÇÃO
2954-FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.323.210,84	R$ 1.222.165,53	R$ 1.222.165,53

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.222.165,53
TOTAL	R$ 1.222.165,53

TOTAL POR FONTE	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.222.165,53
TOTAL	R$ 1.222.165,53

Protocolo 664031

Portaria Orçamentária nº 581/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 850.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.150.000,00

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16000232	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 441.166,24	R$ 102.000,00	R$ 543.166,24
CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃO E TECIDO	10 302 1043 2504	16000232	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 4.590,00	R$ 110.000,00	R$ 114.590,00
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 302 1043 2521	16000232	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 318.795,82	R$ 80.000,00	R$ 398.795,82
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	10 304 1043 2497	26000232	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 398.987,02	R$ 120.000,00	R$ 518.987,02

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 300.000,00
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 292.000,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 120.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 712.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 5.042.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	10 305 1043 2519	16000232	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 4.390.775,80	R$ 292.000,00	R$ 292.000,00
PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	10 305 1043 2519	26000232	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.704.543,40	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 300.000,00
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 292.000,00

26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 120.000,00
TOTAL	R$ 712.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 300.000,00
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 292.000,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 120.000,00
TOTAL	R$ 712.000,00

Protocolo 664032

Portaria Orçamentária nº 582/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R$ 9.599.008,43 (nove milhões quinhentos e noventa e nove mil oito reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.317.515,98	R$ 989.037,90	R$ 2.306.553,88
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2353	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 35.810,34	R$ 354.586,04	R$ 390.396,38
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 3.571.228,88	R$ 644.947,50	R$ 4.216.176,38
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.319.342,01	R$ 1.300.888,19	R$ 2.620.230,20

FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.436.359,94	R$ 6.309.548,80	R$ 10.745.908,74

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 999.533,54
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 7.298.586,70
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.300.888,19
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 9.599.008,43

QUADRO 2

REDUÇÃO

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.035.846,67	R$ 989.037,90	R$ 989.037,90
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.113.204,47	R$ 999.533,54	R$ 999.533,54
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 8.749.546,15	R$ 1.300.888,19	R$ 1.300.888,19
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.520.905,11	R$ 550.179,11	R$ 550.179,11
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 6.226.532,62	R$ 2.948.369,43	R$ 2.948.369,43
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.046.808,77	R$ 1.926.608,40	R$ 1.926.608,40
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 884.391,86	R$ 884.391,86	R$ 884.391,86

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 999.533,54
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 7.298.586,70
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.300.888,19
TOTAL	R$ 9.599.008,43

TOTAL POR FONTE

17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 999.533,54
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 7.298.586,70
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.300.888,19
TOTAL	R$ 9.599.008,43

Protocolo 664033

Portaria Orçamentária nº 583/2026 - Economia

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras do Ministério Público do Estado de Goiás, com fundamento na Portaria 2025004935171,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R$ 13.204.899,76 (treze milhões duzentos e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Goiânia, aos 23 dias do mês de Outubro de 2026.

HELENA MARIA ADORNO MACEDO

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

750-FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4100 4141	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.200.000,00	R$ 13.204.899,76	R$ 14.404.899,76

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: **R$ 13.204.899,76**

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 13.204.899,76

QUADRO 2
REDUÇÃO

750-FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4200 4241	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 13.204.899,76	R$ 13.204.899,76	R$ 13.204.899,76

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R$ 13.204.899,76

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 13.204.899,76

TOTAL POR FONTE: R$ 13.204.899,76

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 13.204.899,76

Protocolo 664034

Portaria Orçamentária nº 584/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de R$ 63.614,51 (sessenta e três mil seiscentos e catorze reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BARRAGENS, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	20 607 1011 2530	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 61.150,71	R$ 63.614,51	R$ 124.765,22

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 63.614,51
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 63.614,51

QUADRO 2

REDUÇÃO
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLANTAÇÃO DAS METAS DO PLANO ABC	20 542 1035 2532	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 33.333,33	R$ 33.333,33	R$ 33.333,33
IMPLANTAÇÃO DAS METAS DO PLANO ABC	20 542 1035 2532	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 53.381,00	R$ 30.281,18	R$ 30.281,18

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 63.614,51
TOTAL	R$ 63.614,51

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 63.614,51
TOTAL	R$ 63.614,51

Protocolo 664035

Portaria Orçamentária nº 585/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de R$ 74.955,12 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	20 608 1011 3213	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 42.856,19	R$ 74.955,12	R$ 117.811,31

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 74.955,12
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 74.955,12

QUADRO 2

REDUÇÃO
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO PRODUTOR PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	20 244 1035 2404	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.220.519,74	R$ 74.955,12	R$ 74.955,12

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 74.955,12
TOTAL	R$ 74.955,12

TOTAL POR FONTE	
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 74.955,12
TOTAL	R$ 74.955,12

Protocolo 664036

Portaria Orçamentária nº 586/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R$ 130.767,32 (cento e trinta mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 2333	27530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 7.603,51	R$ 49.302,55	R$ 56.906,06
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 2333	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 28.798,07	R$ 76.951,13	R$ 105.749,20
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2335	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.384.462,80	R$ 4.513,64	R$ 2.388.976,44

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 76.951,13
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 4.513,64
27530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 49.302,55
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 130.767,32

QUADRO 2

REDUÇÃO
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	27530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 46.331,06	R$ 49.302,55	R$ 49.302,55
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.257.109,07	R$ 76.951,13	R$ 76.951,13
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 143.103,75	R$ 4.513,64	R$ 4.513,64

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 76.951,13
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 4.513,64
27530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 49.302,55
TOTAL	R$ 130.767,32

TOTAL POR FONTE	
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 76.951,13
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 4.513,64
27530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 49.302,55
TOTAL	R$ 130.767,32

Protocolo 664037

Portaria Orçamentária nº 587/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 737.120,27 (setecentos e trinta e sete mil cento e vinte reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	04 122 1048 2589	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 737.120,27	R$ 737.120,27

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 737.120,27
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 737.120,27

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 11.442.588,68	R$ 737.120,27	R$ 737.120,27

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 737.120,27
TOTAL	R$ 737.120,27

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 737.120,27
TOTAL	R$ 737.120,27

Protocolo 664038

Portaria Orçamentária nº 588/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, POLÍCIA MILITAR, créditos suplementares no valor global de R$ 23.114.534,82 (vinte e três milhões cento e catorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DECISÕES JUDICIAIS	10 303 1043 2600	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 15.572.932,83	R$ 13.000.000,00	R$ 28.572.932,83

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 837.475,67	R$ 422.139,61	R$ 1.259.615,28

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 2487	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.959.351,84	R$ 723.997,83	R$ 4.683.349,67
EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE RECURSOS EM NUVEM PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	19 126 1049 3278	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 531.563,57	R$ 8.968.397,38	R$ 9.499.960,95

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.114.534,82
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 13.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 23.114.534,82

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ATENÇÃO AO USUÁRIO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO) E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	10 303 1043 2599	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 35.743.690,00	R$ 13.000.000,00	R$ 13.000.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA PMGO	06 181 1051 2355	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 373.333,00	R$ 1.383,00	R$ 1.383,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE SEMOVENTE	06 181 1051 2359	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 661.372,72	R$ 270.350,00	R$ 270.350,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 203.900,00	R$ 54.947,24	R$ 54.947,24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TELECOMUNICAÇÃO E MATERIAL	06 181 1051 2356	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 188.793,42	R$ 95.459,37	R$ 95.459,37

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CIRCULAR - SUKATECH	19 573 1054 2385	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 211.200,35	R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA, TERRITORIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19 573 1049 2389	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.018.999,94	R$ 819.000,00	R$ 819.000,00
MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 3283	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 3.853.926,82	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.616.465,54	R$ 396.322,70	R$ 396.322,70
IMPLANTAÇÃO DE INTERNET SEM FIO EM PONTOS TURÍSTICOS	15 451 1049 3345	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.685.371,83	R$ 808.230,29	R$ 808.230,29
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E SENSORES DE MONITORAMENTO	15 451 1003 2606	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.712.743,39	R$ 5.712.743,39	R$ 5.712.743,39
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 3203	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 200.202,90	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00
CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	19 572 1049 3195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 495.331,27	R$ 495.331,27	R$ 495.331,27
CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	19 572 1049 3195	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 600.000,00	R$ 155.767,56	R$ 155.767,56

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.114.534,82
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 13.000.000,00
TOTAL	R$ 23.114.534,82

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.114.534,82
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 13.000.000,00
TOTAL	R$ 23.114.534,82

Protocolo 664039

Portaria Orçamentária nº 589/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 507.220,62 (quinhentos e sete mil duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	26000003	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA SES	10 302 1043 3286	26310270	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 7.220,62	R$ 7.220,62

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

26000003 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP7 - EMENDA DE BANCADA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 500.000,00
26310270 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 7.220,62
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 507.220,62

Protocolo 664040

Portaria Orçamentária nº 590/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, crédito suplementar no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	08 122 1040 2573	26600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.432,65	R$ 51.000,00	R$ 56.432,65

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 51.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 51.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SERVIÇOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	08 245 1040 2576	26600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 680.429,36	R$ 51.000,00	R$ 51.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 51.000,00
TOTAL	R$ 51.000,00

TOTAL POR FONTE	
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 51.000,00
TOTAL	R$ 51.000,00

Protocolo 664041

Portaria Orçamentária nº 591/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG , créditos suplementares no valor global de R$ 734.203,82 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3362-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 635.715,14	R$ 684.175,06	R$ 1.319.890,20

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.560,72	R$ 29.666,06	R$ 31.226,78
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	25010220	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 20.362,70	R$ 20.362,70

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 29.666,06
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 684.175,06
25010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.362,70
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 734.203,82

QUADRO 2

REDUÇÃO
3362-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 84.175,06	R$ 84.175,06	R$ 84.175,06

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.026.712,87	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 29.666,06	R$ 29.666,06	R$ 29.666,06
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	25010220	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 20.362,70	R$ 20.362,70	R$ 20.362,70

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 29.666,06
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 684.175,06
25010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.362,70
TOTAL	R$ 734.203,82

TOTAL POR FONTE

17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 29.666,06
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 684.175,06
25010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.362,70
TOTAL	R$ 734.203,82

Protocolo 664042

Portaria Orçamentária nº 592/2026 - Economia

A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R$ 660.070,00 (seiscentos e sessenta mil setenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 589.208,90	R$ 200.070,00	R$ 789.278,90

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.356.983,96	R$ 460.000,00	R$ 1.816.983,96

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 460.000,00
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 200.070,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 660.070,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 113.670,93	R$ 75.161,45	R$ 75.161,45
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.293.192,24	R$ 124.908,55	R$ 124.908,55

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 11.902.588,68	R$ 460.000,00	R$ 460.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 460.000,00
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 200.070,00
TOTAL	R$ 660.070,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 460.000,00

17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 200.070,00
TOTAL	R$ 660.070,00

Protocolo 664043

Portaria Orçamentária nº 593/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R$ 684.843,05 (seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2280	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 684.843,05	R$ 684.843,05

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 684.843,05
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 684.843,05

QUADRO 2

REDUÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 7.777.055,59	R$ 684.843,05	R$ 684.843,05

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 684.843,05
TOTAL	R$ 684.843,05

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 684.843,05
TOTAL	R$ 684.843,05

Protocolo 664044

Portaria Orçamentária nº 594/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, crédito suplementar no valor de R$ 447.238,97 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1047 2050	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 255.003,31	R$ 447.238,97	R$ 702.242,28

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 447.238,97
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 447.238,97

QUADRO 2

REDUÇÃO
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APRIMORAMENTO DO COMPLIANCE PÚBLICO	04 124 1047 2330	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.913.963,78	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1047 2050	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 231.264,56	R$ 231.264,56	R$ 231.264,56
APRIMORAMENTO DO COMPLIANCE PÚBLICO	04 124 1047 2330	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 65.974,41	R$ 65.974,41	R$ 65.974,41

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 447.238,97
TOTAL	R$ 447.238,97

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 447.238,97
TOTAL	R$ 447.238,97

Protocolo 664045

Portaria Orçamentária nº 595/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, créditos suplementares no valor global de R$ 4.347.470,42 (quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 2.747.470,42	R$ 2.757.470,42

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	17610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 12.895.497,99	R$ 1.600.000,00	R$ 14.495.497,99

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.747.470,42
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R$ 1.600.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.347.470,42

QUADRO 2

REDUÇÃO
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

PROJETOS SOCIAIS A CARGO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	08 244 1040 2188	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.589.710,65	R$ 1.589.710,65

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.157.759,77	R$ 1.157.759,77

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
UNIVERSITÁRIO DO BEM	12 364 1040 2186	17610155	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.747.470,42
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R$ 1.600.000,00
TOTAL	R$ 4.347.470,42

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.747.470,42
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R$ 1.600.000,00
TOTAL	R$ 4.347.470,42

Protocolo 664046

Portaria Orçamentária nº 596/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 18.332.206,00 (dezoito milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e seis reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 95.103,00	R$ 95.103,00
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EJA	12 366 4100 4158	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 59,07	R$ 69.097,00	R$ 69.156,07
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 28.424.958,95	R$ 6.180.292,00	R$ 34.605.250,95
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4151	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 15.507,00	R$ 15.507,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EJA	12 366 4100 4157	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 399,00	R$ 399,00
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENS. FUNDAMENTAL	12 361 4100 4150	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 865,30	R$ 818.237,00	R$ 819.102,30
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1,00	R$ 762.955,00	R$ 762.956,00
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4152	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 297,98	R$ 793.648,00	R$ 793.945,98
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 316.250,02	R$ 784.474,00	R$ 1.100.724,02

FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4160	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 14.510,00	R$ 14.510,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 4100 4149	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 22.984,00	R$ 22.984,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.535.000,00	R$ 2.535.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4159	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 80.650,66	R$ 6.002.000,00	R$ 6.082.650,66
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4159	15400108	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 852.451,31	R$ 238.000,00	R$ 1.090.451,31

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 9.557.206,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 8.775.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 18.332.206,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
TRANSPORTE ESCOLAR	12 362 1008 2027	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 392.308,61	R$ 516,82	R$ 516,82
TRANSPORTE ESCOLAR	12 361 1008 2027	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 11.007,77	R$ 1,02	R$ 1,02
GESTÃO DA INICIATIVA ALFAMAIS GOIÁS	12 365 1008 2480	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 588.630,40	R$ 588.630,40	R$ 588.630,40

GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.142.862,72	R$ 1.142.862,72	R$ 1.142.862,72
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	12 362 1008 2027	15000100	42	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.205.170,89	R$ 2.205.170,89	R$ 2.205.170,89
GESTÃO DA INICIATIVA ALFAMAIS GOIÁS	12 361 1008 2480	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.121.722,75	R$ 3.121.722,75	R$ 3.121.722,75
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.539.877,73	R$ 2.298.301,40	R$ 2.298.301,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 4100 4149	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 442.262.932,55	R$ 8.775.000,00	R$ 8.775.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 9.557.206,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 8.775.000,00
TOTAL	R$ 18.332.206,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 9.557.206,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 8.775.000,00
TOTAL	R$ 18.332.206,00

Protocolo 664047

Portaria Orçamentária nº 597/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, crédito suplementar no valor de R$ 4.100.000,00 (quatro milhões cem mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	14 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 15.917.242,32	R$ 4.100.000,00	R$ 20.017.242,32

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.100.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.100.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 129.511.050,12	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 66.219.111,89	R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	14 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 8.068.649,73	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.100.000,00
TOTAL	R$ 4.100.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.100.000,00
TOTAL	R$ 4.100.000,00

Protocolo 664048

Portaria Orçamentária nº 598/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.150.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 3.150.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.742.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.000.000,00
TOTAL	R$ 2.000.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.000.000,00
TOTAL	R$ 2.000.000,00

Protocolo 664049

Portaria Orçamentária nº 599/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “c” art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 296.133,08 (duzentos e noventa e seis mil cento e trinta e três reais e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS ESPECIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO	09 274 0200 7202	28040001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.188.000,00	R$ 296.133,08	R$ 4.484.133,08

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
28040001 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 296.133,08
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 296.133,08

Protocolo 664050

Portaria Orçamentária nº 600/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e à AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, créditos suplementares no valor global de R$ 676.866,79 (seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	04 131 1047 2470	15010129	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 145.000,00	R$ 145.000,00
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	04 131 1047 2470	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 609,01	R$ 217.878,86	R$ 218.487,87
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 131 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 165.233,53	R$ 170.675,65	R$ 335.909,18

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.380.981,22	R$ 50.000,00	R$ 1.430.981,22
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 93.312,28	R$ 93.312,28

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 531.866,79
15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R$ 145.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 676.866,79

QUADRO 2

REDUÇÃO
1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	04 131 1047 2471	15010129	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 145.000,00	R$ 145.000,00	R$ 145.000,00
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 443.754,54	R$ 217.878,86	R$ 217.878,86
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 225.875,68	R$ 170.675,65	R$ 170.675,65

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 8.340.243,29	R$ 143.312,28	R$ 143.312,28

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 531.866,79
15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R$ 145.000,00
TOTAL	R$ 676.866,79

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 531.866,79
15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R$ 145.000,00
TOTAL	R$ 676.866,79

Protocolo 664051

Portaria Orçamentária nº 601/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "f" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 24.865,13 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15750262	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 12.929,87	R$ 12.929,87

GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15750262	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 11.935,26	R$ 11.935,26

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15750262 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 24.865,13
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 24.865,13

Protocolo 664052

Portaria Orçamentária nº 602/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, incisos I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG e à SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, créditos suplementares no valor global de R$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil quatrocentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 504.048,66	R$ 80.400,00	R$ 584.448,66

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 80.400,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 300.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 380.400,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.705.468,41	R$ 80.400,00	R$ 80.400,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4243	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 6.878,90	R$ 6.878,90	R$ 6.878,90
CONCESSÃO DE BOLSA/ AUXÍLIO FINANCEIRO ACADÊMICO	12 364 1008 2466	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 342.396,72	R$ 293.121,10	R$ 293.121,10

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 80.400,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 300.000,00
TOTAL	R$ 380.400,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 80.400,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 300.000,00
TOTAL	R$ 380.400,00

Protocolo 664053

PORTARIA Nº 295/2026-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 24, da Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, e tendo em vista o processo nº 202217604002118,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, conforme autorização concedida pela Resolução nº 3.711/2022-CE/PRODUZIR, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-1002/2020-GSE, outrora celebrado com a empresa ROAN ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.144.365-0, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.284/0001-07, em decorrência de solicitação da própria empresa para revogação do programa PRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária

Protocolo 664155

PORTARIA Nº 296/2026-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no inciso I do art. 5º do Anexo IX, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202617604003994,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, conforme autorização concedida pela Resolução nº 4.625/2026-CE/PRODUZIR, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-0032/2015-GSF, outrora celebrados com a empresa LM & MRJ INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o n.º 10.610.084-0, e inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.384/0001-55, em decorrência de solicitação da própria empresa para cancelamento dos benefícios do programa COMEXPRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária

Protocolo 664156

Portaria Orçamentária nº 544/2026 - Economia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ, crédito suplementar no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 06 dias do mês de Outubro de 2026.

LEANDRO CRISPIM

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	02 061 1007 2326	17600137	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 633.834,74	R$ 325.000,00	R$ 958.834,74

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R$ 325.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R$ 325.000,00

QUADRO 2
REDUÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	02 061 4200 4239	17600137	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.458.299,74	R$ 325.000,00	R$ 325.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R$ 325.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R$ 325.000,00

TOTAL POR FONTE: R$ 325.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R$ 325.000,00

Protocolo 663991

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos art. 4° e 5° da Lei n° 15.950, de 29 de dezembro de 2006, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), COMUNICADA(S) DO ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS E DIREITOS DE SUA(S) PROPRIEDADE(S), promovido nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) a seguir indicado(s), E NOTIFICADA(S) A CUMPRIR(EM) AS EXIGÊNCIAS A SEGUIR DETERMINADAS:

1. Enquanto não extinto o crédito tributário que deu causa ao arrolamento administrativo:

a) comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da respectiva ocorrência, toda e qualquer alienação, oneração ou transferência dos bens e direitos arrolados;
b) oferecer, em substituição aos bens e direitos alienados, onerados ou transferidos, no prazo 5 (cinco) dias úteis contados da data da alienação, oneração ou transferência, outros bens ou direitos da mesma natureza dos alienados, onerados ou transferidos, para arrolamento;
c) informar anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de maio relativamente ao exercício base imediatamente anterior: 1) pessoa jurídica: as alterações ocorridas em seu patrimônio conhecido; 2) pessoa natural: os bens constantes de sua declaração de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

OBS.: Em caso de não cumprimento das obrigações previstas nesta NOTIFICAÇÃO, além das demais penalidades previstas em lei, será requerida, conforme o caso, medida cautelar fiscal, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

1) Nome: LEONICE LUZIA FERREIRA BORGES, CPF: 2X4.302.X91-X1.
Processo n° 202600004029616

ELIANE CORRÊA DE MIRANDA
Auditora Fiscal
Coordenadora do Núcleo Jurídico

Protocolo 664297

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 203, DE 11 DE novembro DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores,
R E S O L V E :
Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Pesquisa de Preços, para cumprimento do Decreto nº 9.900 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, com destaque para as seguintes atribuições:
I - Realizar pesquisa de preços objetivando, conforme for o caso:
1.estipular o valor estimado e/ou máximo da licitação;
2.aferir a vantagem em aderir à Ata de Registro de Preço - ARP de outro órgão ou entidade municipal, estadual ou federal;
3.aferir, no caso de aditivos contratuais, se o valor proposto pela empresa contratada está de acordo com os preços praticados no mercado;
4.avaliar, no caso de inexigibilidade de licitação, se o valor proposto para a contratação está de acordo com o praticado no mercado; e
5.buscar, no caso de dispensa de licitação, a proposta que melhor atenda à administração, com exceção daquelas processadas por meio de cotação eletrônica em que a pesquisa objetiva estipular valor estimativo.
§ 1º - A vantagem econômica para a prorrogação de contrato de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva demão de obra é considerada assegurada e dispensa a realização de pesquisa de preços na hipótese de haver previsão contratual de reajuste dos preços dos itens que envolva a folha de salários com base em convenção ou acordo coletivo de trabalho, sentença normativa ou lei, bem como em índice de reajuste dos insumos da contratação.
§ 2º - Faculta-se a realização de pesquisa de preços na prorrogação do prazo de vigência dos contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, com a presunção de vantagem econômica na manutenção do contrato, caso haja manifestação técnica motivada, mediante despacho fundamentado, emitido pelo gestor do contrato, em que, em função da natureza do objeto, a variação dos preços contratados acompanha a variação do índice de reajuste estabelecido.
II - Materializar a pesquisa de preços em documento que contenha, no mínimo:
1.a identificação do agente responsável pela cotação;
2.a caracterização das fontes consultadas;
3.a série de preços coletados;
4.o método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
5.a justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.
§ 3º - Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, inclusive prazos, locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidades, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, também marcas e modelos, quando for o caso, mediante apresentação de justificativa;
§ 4º - Toda pesquisa de preços deverá, prioritariamente, ser materializada em documento padrão denominado “Estimativa de Custo” gerado pelo SEI e criado pela Gerência de Administrativo e Logístico desta Secretaria.
Art. 2º - A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto no Decreto nº 9.900/2021;
II - pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;
III - pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
V - contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e
VI - facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
Parágrafo Único - Na hipótese prevista no inciso VI deste artigo, quando não for possível coletar 3(três) orçamentos diretamente com fornecedores por inexistência desse quantitativo mínimo, tal ocorrência deverá ser devidamente justificada e comprovada.
Art. 3º - A Comissão de Pesquisa de Preços deverá observar todas as demais regras estabelecidas no Decreto nº 9.900/2021, analisando a particularidade de cada caso.
Art. 4º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar as pesquisas de preços desta Secretaria, os seguintes servidores:

I - Jorge Querido de Godoy, CPF nº ***.148.241-**, Agente Socioeducativo, na figura do Agente Responsável, nos termos do inciso VI do art. 3º do Decreto nº 9.900/2021;
II - Maria Eduarda Gomes Ribeiro, CPF nº ***.099.681-**, Analista Social, na figura de auxiliar e substituto, em caso de férias ou qualquer outro tipo de afastamento do Agente Responsável;
III - Leonardo dos Santos Silva, CPF nº ***.729.511-**, Assessor A5, na figura de auxiliar;
IV - Aline Silvestre Mascarenhas Firmino, CPF nº ***.890.851-**, Assessor A6, na figura de auxiliar;
V - Lucas Rocha Gomes, CPF nº ***879.851-**, Assessor Jurídico, na figura de auxiliar.
VI - Jairo Kibernetes do Nascimento Neves. CPF ***384.825-**, Analista Social, na figura de auxiliar;
Parágrafo Único - Todas as pesquisas de preços deverão conter a assinatura do servidor nomeado como Agente Responsável, nos termos do inciso I do art. 4º do Decreto nº 9.900/2021.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.
WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 664248

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 58/2021-SEDS
Processo: 201910319003503.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 58/2021-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R$ 143.761,32.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade FUNDACAO BENEFICENTE RELIGIOSAS E ASSISTENCIA CRECHE SAO FRANCISCO, CNPJ nº 03.887.815/0001-22.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 664103

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026
PROCESSO DO ADITIVO: 202617647003120
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, e SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ nº 49.766.106/0001-90.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026 por mais 12 (doze) meses, com atualização do Plano de Trabalho e adequação das obrigações e responsabilidades dos partícipes.
DATA DA VIGÊNCIA: Até 26/01/2028, correspondente à prorrogação de 12 (doze) meses.

ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Protocolo 664228

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.3350.001.00020
Processo nº 202600005037881. SISLOG 124.115. **O Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**, inscrita no CNPJ Nº 32.731.791/0001-16, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, Nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia 34.267.445/0001-54 - CHURRASCARIA NATIVA BUFFET E EVENTOS EIRELI.O Objeto: Contratação de Churrascaria para fornecimento de almoço para confraternização de final de ano da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços SIC, conforme detalhado no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: nº 2026.3350.22.122.4200.4243.03. Nota de Empenho nº 2026.3350.001.00020. **VALOR TOTAL R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - Secretário: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO. CHURRASCARIA NATIVA BUFFET E EVENTOS EIRELI - Representante Legal: CLEVERSSON FORTUNA NASCIMENTO.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 664255

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.3350.001.00019

Processo nº 202600005037881. SISLOG 124.115. **O Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.409.580/0001-38, por intermédio **da** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ Nº 32.731.791/0001-16, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, Nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia - Goiás, e a Empresa 34.267.445/0001-54 - 13.451.191/0001-50 - NICK CRACHAS E GRAFICA LTDA: Aquisição de brindes para festa de confraternização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), conforme detalhado no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: nº 2026.3350.22.122.4200.4243.03. Nota de Empenho nº 2026.3350.001.00019**.** VALOR TOTAL R$ 9.652,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais**).** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - Secretário: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO. CHURRASCARIA NATIVA BUFFET E EVENTOS EIRELI - Representante Legal: Amanda Soares Maia**.**

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 664257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
Número do Processo SISLOG: 123873
Número do Processo SEI: 202600005036941

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de Churrascaria almoço com rodizio completo para realização da confraternização de final de ano da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, conforme detalhado no Termo de Referência., mediante Dispensa, referente ao processo de contratação SISLOG nº 123873 / 2026 e processo SEI nº 202600005036941, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 150 - Serviços de Refeição, Coquetel, por demanda.	
Informações Adicionais Contratação de Churrascaria para fornecimento de almoço para confraternização de final de ano da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços SIC, sendo composto de rodizio completo e bebidas (sucos e refrigerantes), em atendimento à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	Unidade
CPF/CNPJ	34.267.445.0001-54

Fornecedor	CHURRASCARIA NATIVA BUFFET E EVENTOS LTDA
Valor Unitário	R$ 25.000,00
Valor Total	R$ 25.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Ordenador de Despesas

Protocolo 664258

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.3350.001.00018

Processo nº 202600005037881. SISLOG 124.115. **O Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**, inscrita no CNPJ Nº 32.731.791/0001-16, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, Nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia - Goiás, e 51.116.702/0001-76 - SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO: Aquisição cestas básicas e panetones para a festa de confraternização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), conforme detalhado no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: nº 2026.3350.22.122.4200.4243.03. Nota de Empenho nº 2026.3350.001.00018. **VALOR** R$ 7.938,00 (sete mil e novecentos e trinta e oito reais)**.** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - Secretário: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO. CHURRASCARIA SOLVEER - Representante Legal: Amanda Soares Maia**.**

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 664261

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
Número do Processo SISLOG: 124115
Número do Processo SEI: 202600005037881

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de brindes, cestas básicas e panetones para a festa de confraternização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), conforme detalhado no Termo de Referência., mediante Dispensa, referente ao processo de contratação SISLOG nº 124115 / 2026 e processo SEI nº 202600005037881, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 4619 - Confecção de Brindes, Materiais personalizados diversos.	
Informações Adicionais Aquisição de brindes, cestas básicas e panetones, para a festa de confraternização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), conforme detalhado no Termo de Referência	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	Unidade
CPF/CNPJ	13.451.191/0001-50
Fornecedor	NICK CRACHÁS E GRÁFICA LTDA
Valor Unitário	R$ 24.13
Valor Total	R$ 4.826,00
Marca do Produto	NICK Fabricação própria
Situação	Hablitado

Descrição do item 002 Código 87 - Panetone, de frutas.	
Informações Adicionais Aquisição de brindes, cestas básicas e panetones, para a festa de confraternização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), conforme detalhado no Termo de Referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	Unidade c/ 400 gramas
CPF/CNPJ	51.116.702/0001-76
Fornecedor	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
Valor Unitário	R$ 24,44
Valor Total	R$ 4.888,00
Marca doo produto	BALDUCCO
Situação	Hablitado

Descrição do item 003 Código 780 - Cesta Básica, composto (a) por 17 ítens.	
Informações Adicionais Aquisição de brindes, cestas básicas e panetones, para a festa de confraternização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), conforme detalhado no Termo de Referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	Unidade
CPF/CNPJ	51.116.702/0001-76
Fornecedor	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
Valor Unitário	R$ 305,00
Valor Total	R$ 3.050,00
Marca doo produto	G. A BRASIL
Situação	Hablitado

Descrição do item 004 Código 4619 - Confecção de Brindes, espelho de bolsa, redonda(o), medindo aproximadamente 7 cm, personalizado (a).	
Informações Adicionais Aquisição de brindes, cestas básicas e panetones, para a festa de confraternização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), conforme detalhado no Termo de Referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	Unidade
CPF/CNPJ	13.451.191/0001-50
Fornecedor	NICK CRACHÁS E GRÁFICA LTDA
Valor Unitário	R$ 24,13
Valor Total	R$ 4.826,00
Marca do Produto	NICK Fabricação própria
Situação	Hablitado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Ordenador de Despesas

Protocolo 664262

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 611, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Revogação da Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão de compras e contratos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e do Decreto Estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de compras e contratos, RESOLVE: Art. 1º. **Revogar** a Portaria nº 298, de 21 de agosto de 2025, (SEI 78532589), **dispensando** a servidor **Thalles José Afonso Rabelo Morais**, CPF nº ***.634.241-**, da GRG-3. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

12 de novembro de 2026
(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 664143

Referência: Processo nº 202100036003663
Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: Recurso Administrativo (88909694)

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2026/SEINFRA/ UAR-23794

Trata-se de Recurso Administrativo (88909694), interposto pela BK INFRAESTRUTURA LTDA, em recuperação judicial, anteriormente denominada LOCTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.734.214/0001-54, em face do Despacho Decisório nº 59/2026/ GOINFRA/PR (88361888), proferido em sede de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, por meio do qual a Recorrente foi sancionada com a pena de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos moldes do art. 87, inc. III e art. 88, inc. II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 81, III, alínea "c" da Lei Estadual nº 17.928/2012 e da Cláusula Décima Segunda, item 12.6.3.3, do Contrato nº 299/2014 -AD-GEJUR (000020632833).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, CONHEÇO do Recurso Administrativo (88909694), apresentado pela empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA, atual BK INFRAESTRUTURA LTDA - em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 01.734.214/0001-54 e, no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão exarada no Decisório nº 59/2026/GOINFRA/PR (88361888), o qual decidiu pela responsabilização da empresa e APLICOU-LHE a sanção de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos moldes do art. 87, inc. III e art. 88, inc. II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 81, III, alínea "c" da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como da Cláusula Décima Segunda, item 12.6.3.3, do Contrato nº 299/2014 -AD-GEJUR (000020632833) .
A par disso, encaminham-se os autos à Gerência da Secretaria-Geral para:
a) promover a publicação do extrato deste Despacho Decisório no Diário Oficial do Estado de Goiás;
b) dar ciência à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à intimação da recorrente.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 664272

Referência: Processo nº 202300036014873
Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
Assunto: Recurso Administrativo (85411707)

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2026/SEINFRA/ UAR-23794

Trata-se de Recurso Administrativo (85411707), interposto pela BK INFRAESTRUTURA LTDA, em recuperação judicial, anteriormente denominada LOCTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.734.214/0001-54, em face do Despacho Decisório nº 183/2025/ GOINFRA (84239854), proferido em sede de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, por meio do qual a Recorrente foi sancionada com a pena de suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração no âmbito do Estado de Goiás, pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme previsão contida nos artigos 87, incisos III, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 81, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n. 17.928/2012 e cláusula 12.6 do Contrato n. 040/2016 - PR-NEJUR e a restituir o valor de R$ 7.172.580,60 (sete milhões cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), referentes aos serviços medidos que apresentaram vícios de execução, os quais foram recusados em razão dos defeitos constatados na pista, sem que, posteriormente, fossem recuperados ou corrigidos pela Recorrente.
CONCLUSÃO
Ante o exposto, recebo do Recurso Administrativo apresentado pela empresa (85411707) por ser tempestivo, e, no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão exarada no Decisório nº 183/2025/GOINFRA/PR (84239854), o qual decidiu pela responsabilização da empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA, atual BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n. 01.734.214/0001-54 e APLICOU-LHE a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme previsão contida nos artigos 87, incisos III, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 81, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n. 17.928/2012 e cláusula 12.6 do Contrato n. 040/2016 - PR-NEJUR, devendo, ainda, a empresa restituir o valor de R$ 7.172.580,60 (sete milhões cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), referentes aos serviços já medidos que apresentaram vícios de execução, os quais foram devidamente recusados em razão dos defeitos constatados na pista, sem que tenham sido posteriormente recuperados ou corrigidos pela própria contratada.
A par disso, encaminham-se os autos à Gerência da Secretaria-Geral para:
a) promover a publicação do extrato deste Despacho Decisório no Diário Oficial do Estado de Goiás;
b) dar ciência à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à intimação da recorrente.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 664273

Referência: Processo nº 202500036014353
Interessado: RTA Engenheiros Consultores Ltda
Assunto: Julgamento de recurso administrativo interposto contra o Despacho Decisório nº 106/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820.

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2026/SEINFRA/ UAR-23794

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. (SEI nº 93908064), no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 202500036014353, instaurado por meio da Portaria nº 181/2025-GOINFRA (SEI nº 79835865), com a finalidade de apurar possível inadimplemento ou inexecução do

Contrato nº 056/2018-PR-NEJUR (SEI nº 79838838), cujo objeto consiste na prestação de serviços de supervisão das obras do programa Rodovida Construção (PROPAE/BNDES), no contexto da supervisão do Contrato nº 025/2021-GOINFRA (SEI nº 79852364).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento nos princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade, no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 17, inciso VII, da Instrução Normativa nº 003/2021-CGE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores nº 202500036014353, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. (SEI nº 93908064) e, no mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, pelas razões expostas nesta decisão, para:

I - REFORMAR o Despacho Decisório nº 106/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (SEI nº 93108504), que acolheu o Relatório Final nº 13/2026/GOINFRA/PR-CORSET-CPARF (SEI nº 89182257), exclusivamente quanto à penalidade aplicada à empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.;

II - SUBSTITUIR a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás, pelo prazo de 6 (seis) meses, acompanhada do descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, pela penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão das inadequações técnicas identificadas na manifestação apresentada pela empresa, consideradas as circunstâncias concretas e a menor gravidade da conduta apurada;

III - TORNAR INSUBSISTENTES os efeitos da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás e do correspondente descredenciamento do CADFOR, determinados pelo Despacho Decisório nº 106/2026 (SEI nº 93108504), devendo a unidade administrativa competente adotar as providências necessárias à regularização dos registros administrativos eventualmente realizados em decorrência daquela penalidade;

IV - MANTER os demais fundamentos da decisão recorrida que não conflitarem com a presente reforma, especialmente quanto ao reconhecimento das inadequações técnicas identificadas na atuação da empresa, nos limites da fundamentação desta decisão;

V - NÃO ACOLHER, com base nos elementos atualmente identificados, o pedido de reconhecimento de nulidade integral do processo exclusivamente em razão do alegado extravio interno da correspondência relacionada à Citação nº 13/2025/PR-CORSET-CPARF (SEI nº 80080096).

Determino o encaminhamento dos autos às unidades competentes para ciência da interessada, cumprimento desta decisão e adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro da penalidade de advertência, observadas as disposições normativas aplicáveis.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 664274

Referência: Processo nº 202300036009357
Interessado: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
Assunto: Recurso Administrativo (83784389)

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 13/2026/SEINFRA/UAR-23794

Trata-se de Recurso Administrativo (83784389), interposto pela empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.469.843/0001-34, em face do Despacho Decisório nº 140/2025/GOINFRA/PRCONTROLE (80578924), proferido em sede de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, por meio do qual a recorrente foi sancionada a pena de impedimento de licitar e contratar com o Estado, devendo ser descredenciado do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com a multa no valor de R$ 268.508,96 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos), valor sem atualização, conforme previsão contida no Art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o Art. 80, incisos II e III da Lei Estadual nº 17.928/2012 e cláusula 12 do contrato nº 8/2023-GOINFRA.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, NÃO RECEBO o Recurso Administrativo apresentado pela empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.843/0001-34, em razão de sua intempestividade, consequentemnete NÃO CONHEÇO o mesmo, mantendo-se os efeitos do Despacho Decisório nº 140/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE (80578924), que aplicou à empresa a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com a MULTA no valor de R$ 268.508,96 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos), sem atualização.

A par disso, encaminham-se os autos à Gerência da Secretaria-Geral para:

a) promover a publicação do extrato deste Despacho Decisório no Diário Oficial do Estado de Goiás;

b) dar ciência à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à intimação da recorrente.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 664277

Referência: Processo nº 202100036001097
Interessado: GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Assunto: Recurso Administrativo - Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF).

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 15/2026/SEINFRA/UAR-23794

Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF), instaurado por determinação da Portaria nº 319/2020-GOINFRA (SEI nº 000017914198), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.382, de 9 de setembro de 2020, com a finalidade de apurar a responsabilidade da empresa GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., em razão de fatos relacionados à execução do Contrato nº 362/2014-AD-GEJUR, cujo objeto consistiu na construção, sob o regime de empreitada por preço global, do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), no município de Porangatu/GO.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, no exercício da competência atribuída à Secretaria de Estado da Infraestrutura pelo art. 29, inciso III, da Lei Estadual nº 21.792/2023, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por não vislumbrar fundamentos capazes de modificar a decisão recorrida.

Por conseguinte, MANTENHO INTEGRALMENTE o Despacho Decisório nº 84/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (SEI nº 75957910), proferido pela Presidência da GOINFRA, que aplicou à empresa GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.087.060/0001-93, a penalidade de multa no valor de R$ 33.387,05 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o art. 80 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e o subitem 12.4.2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 362/2014-AD-GEJUR.

Determino o retorno dos autos à GOINFRA, para ciência e adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento desta decisão, inclusive quanto à notificação da interessada e aos demais registros e procedimentos pertinentes.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 664280

Referência: Processo nº 202300036009969
Interessado: CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA
Assunto: Decisão.

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 16/2026/SEINFRA/UAR-23794

rata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, instaurado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por meio da Portaria nº 182/2023-GOINFRA (SEI nº 50605574), com a finalidade de apurar eventual responsabilidade da empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA., em razão do descumprimento do cronograma de execução dos serviços relativos ao Contrato nº 134/2022-GOINFRA (SEI nº 50605869), decorrente da Concorrência nº 037/2022-GOINFRA (SEI nº 50606078).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, CONHEÇO do recurso administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. (SEI nº 80980818), na qualidade de recurso submetido à apreciação hierárquica desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão proferida pela GOINFRA, consubstanciada no Despacho Decisório nº 136/2025/PR-CONTROLE (SEI nº 80247362), posteriormente mantida pelo Despacho Decisório nº 144/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (SEI nº 81061738).
Consequentemente, MANTENHO a aplicação das sanções de advertência, cumulativamente com multa no valor de R$ 682.098,58 (seiscentos e oitenta e dois mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), à empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA., com fundamento no art. 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 80 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 134/2022-GOINFRA.
Determino o retorno dos autos à GOINFRA para ciência desta decisão e adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à comunicação da empresa interessada e aos encaminhamentos necessários à efetivação da penalidade.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 664283

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. nº. Processo	202500005029663 e 202500028001356	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2025.	
3. Objeto	Prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reajuste do IPCA (IBGE) no percentual acumulado de 4,2234%, no período compreendido entre setembro de 2025 e agosto de 2026.	
4. Valor	R$ 55.488,57 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos.	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 04.694.478/0001-10
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC LTBA Comércio e Serviços Ltda.
6. Vigência	Data do Início Data Final	25/11/2026 25/11/2027
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2026.1261.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recursos 15010220 e 15000100 Natureza de despesa código 3.3.90.30.32 Nota de empenho nº 2026.1261.016.00053.	
8. Data de Assinatura	11/11/2026	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133/2021	

Protocolo 664124

EXTRATO M5 SEGURANÇA

1. Processo nº.	nº 202400005013861 e 202400028001576	
2. Identificação do Termo.	Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 012/2024.	
3. Objeto	Prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da análise de eventual pedido superveniente apresentado pela contratada e devidamente instruído.	
4. Valor	R$ 253.943,78 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 6.094.650,72 (seis milhões noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).	
5. Vigência	Data do Início Data do Fim	18/11/2026 18/11/2028
6. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 14.534.490/0002-00
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC M5 SEGURANCA LTDA
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2026.1261.04.131.4200.4243.03 e 2027.1261.04.131.4200.4243 Fontes de Recursos 15000100 e 15010220 Natureza de despesa código nº 3.3.90.37.02 Notas de empenho nº 2026.1261.016.00051 e 2026.1261.014.00074.	
8. Data de Assinatura	10/11/2026	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	

Protocolo 664125

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 109, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, no ano de 2026, estocados em almoxarifado.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, no ano de 2026, estocados em almoxarifado, com as seguintes atribuições:
I - Levantar o saldo de estoque no almoxarifado da Goiás Turismo, emitindo o Termo de Verificação de Almoxarifado;
II - Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos;
III - Relacionar e identificar os bens sem o devido registro para as providências cabíveis;
IV - Propor a autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;
V - Elaborar o relatório de inventário contendo todas as informações e /ou justificativas pertinentes aos bens em análise;
Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:
• Ana Lúcia Vieira Nunes Pereira, CPF nº 490.XXX.XXX-00, Assistente de Gestão Administrativa, na qualidade de Presidente;
• Rosangela Maria da Silva Santos, CPF nº 307.XXX.XXX-20, Assistente de Gestão Administrativa;
• Salmeron Ribeiro do Carmo, CPF nº 085.XXX.XXX-15, Assistente de Gestão Administrativa.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

Protocolo 664110

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de Publicação
Processo n°: 202500029004171
Extrato de Publicação.
Decisão (Numeração automática) 10 (97640518): "(...) 3.1. Ante o exposto, ao tempo em que acolho a proposta de decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores - CPAF no Relatório Final nº 3/2026 (SEI nº 92937540), no Relatório Complementar nº 1/2026 (SEI nº 97203809) e no Despacho nº 5/2026/AGR/CPAF (SEI nº 97622319), considerando as manifestações técnica e jurídicas constantes do Parecer Técnico nº 1/2025 (SEI nº 82841174) e dos Pareceres Jurídicos nº 25/2026/AGR/PROCSET (SEI nº 87675014) e nº 101/AGR/PROCSET (SEI nº 96192215), os quais também adoto como razão de decidir, julgo procedente a imputação de inexecução parcial contratual consubstanciada na interrupção indevida e não justificada dos serviços de discagem direta gratuita (DDG 0800) objeto do Contrato nº 006/2022 - AGR (SEI nº 80688984; Processo SEI nº 202200029003621), e aplico à Algar Telecom S/A as penalidades de advertência e multa moratória no valor de R$ 145,06 (cento e quarenta e cinco reais e seis centavos), nos termos da fundamentação alhures expendida, determinando, em consequência, a adoção das seguintes providências: a publicação de extrato do presente ato decisório no Diário Oficial do Estado e a intimação da Algar Telecom S/A para ciência da decisão, oportunizando-lhe o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa nº 003/2021-CGE; o registro da presente decisão e das penalidades aplicadas no CADFOR, conforme exigência do item VII da Cláusula Oitava do Contrato nº 006/2022 - AGR (SEI nº 80688984; Processo SEI nº 202200029003621), bem como nos cadastros elencados no art. 24 da Instrução Normativa nº 003/2021-CGE, resguardada a hipótese de eventual concessão de efeito suspensivo de recurso ou pedido de reconsideração porventura interpostos, caso em que a anotação em tais cadastros dar-se-á após a decisão administrativa definitiva; a execução da sanção pecuniária mediante desconto ou cobrança da multa aplicada, na forma do § 2º da Cláusula Oitava do Contrato; e o arquivamento do PAF após o trânsito em julgado administrativo, sem prejuízo do acompanhamento da execução contratual subsequente pela Ouvidoria Setorial e pela área técnica competente. À Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores - CPAF e à Gerência da Secretaria-Geral, para cumprimento. (...)".
BRUNO BOTELHO SALEH
Conselheiro Presidente

Protocolo 664238

Extrato de Publicação
Extrato de Publicação
Processo:202500029005490
Extrato de Publicação: Resolução Normativa AGR 357/2026 (88312126) "(...)RESOLVE: Art. 1º Autorizar a empresa Esplanada Transportes e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.204.877/0003-67, a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar a linha correspondente ao itinerário Formosa a Campos Belos (via Planaltina e Cavalcante), conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2025. Art. 2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR. Art. 3º. Que por força da decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no âmbito da ação direta de inconstitucionalidade nº 5147599-55.2025.8.09.0000, que suspendeu o artigo 15 da Lei estadual nº 18.673, de 2014, e os artigos 6º, § 1º, inciso V e 11, §§ 4º, 5º e 6º, do Decreto estadual nº 8.444, de 2015, não devem ser cobrados valores de outorga pela delegação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás relativos a autorizações outorgadas após 01/11/2025, até ulterior decisão judicial em contrário. Art. 4º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.(...)".
BRUNO BOTELHO SALEH
Conselheiro Presidente

Protocolo 664241

Extrato de Publicação
Processo n°:202600052000187
Extrato de Publicação: Decisão (Numeração automática) 11 (98214358): "(...)12. Ante o exposto, ao tempo em que acolho a manifestação técnica constante do Relatório nº 254/2026 AGR/GESB (SEI nº 98149133), **aprovo**, **com ressalvas**, o Plano de Racionamento do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porangatu (SEI nº97993034), *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art.12, I, da Lei nº 23.988/2025**[1]** e dos arts. 13, parágrafo único e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023**[2]** c/c o art. 8º, § 1º, da Resolução Normativa nº 194/2022 - CR.(...)"
BRUNO BOTELHO SALEH
Conselheiro Presidente

Protocolo 664244

Extrato de Publicação
Extrato de Publicação
Processo:202500029005418
Extrato de Publicação: Resolução Normativa AGR 356/2026 (88311405) "(...) RESOLVE: Art. 1º Autorizar a empresa Esplanada Transportes e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.204.877/0003-67, a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar a linha correspondente ao itinerário Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama), Formosa a Colinas do Sul (via São Gabriel de Goiás) e Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa), conforme Editais de Chamamento Público nº 1/2025 e 003/2025. Art. 2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR. Art. 3º. Que por força da decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no âmbito da ação direta de inconstitucionalidade nº 5147599-55.2025.8.09.0000, que suspendeu o artigo 15 da Lei estadual nº 18.673, de 2014, e os artigos 6º, § 1º, inciso V e 11, §§ 4º, 5º e 6º, do Decreto estadual nº 8.444, de 2015, não devem ser cobrados valores de outorga pela delegação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás relativos a autorizações outorgadas após 01/11/2025, até ulterior decisão judicial em contrário. Art. 4º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do

art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (...)".

BRUNO BOTELHO SALEH
Conselheiro Presidente

Protocolo 664247

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 406/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB A JURISDIÇÃO DA GOINFRA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADA:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LTDA. **DO OBJETO: 1) - RENOVAÇÃO DO NOVO CICLO,** CONFORME ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS AO CONTRATO Nº 131/2023 - GOINFRA, COM FULCRO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **2) - PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE **EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 131/2023 - GOINFRA, SENDO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE 03/01/2027 A 30/11/2028, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 18/04/2027 A 17/12/2028, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISOS II, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **- PROCESSO SEI 202300036005362.**

Protocolo 664296

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 330/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 12 de Novembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 664100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 331/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração

como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 12 de Novembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 664107

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 761/2026 DETRAN, Processo 202600025167378 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº123369522-Transferência de Propriedade e os serviços posteriores,** do veículo placa **NKS0F06**, marca/modelo 115778-VW/GOL 1.0 GIV, ano de fabricação/modelo: 2010/2010, cor PRATA, chassi nº 9BWAA05W0AP079327, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **DIVINO ANTONIO DA SILVA, CPF: XXX.111.221-XX.**

Protocolo 664304

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo SEI 202400025177991; **Sislog:** 108148; **Assunto:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2024; **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 21/11/2026; **Valor total**: R$ 41.991,00; **Partes:** DETRAN/GO e a GÁS E MAIS COMÉRCIO EIRELI; **Gestão/Unidade:** 2961; **Fonte de Recursos:** 175.20.125; **Programa de Trabalho:** 4200; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.51; **Nota de Empenho:** 2026.2961.018.00172; **Valor da Nota de Empenho:** R$4.549,03;

Protocolo 664119

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 73/2026/DETRAN/CPAS-23323
Processo Administrativo Sancionador nº 035/2026 - GEAI/DETRAN/GO
Processo SEI nº 202600025137716
Portaria de instauração nº 639/2026/DETRAN
Auto de Infração nº 48786279
Autuado (pessoa física): TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: XXX.573.701-XX
Local fiscalizado: Avenida Z, Quadra 07, Lotes 18 e 19, Residencial Serra das Brisas, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74946-655.
Registro ativo perante o DETRAN/GO para o exercício da atividade no endereço fiscalizado: inexistente na data da fiscalização.
CNPJ: não aplicável ao polo passivo formal deste PAS.
DECISÃO
No âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 035/2026 - GEAI/DETRAN/GO, foi julgada procedente, nos limites do Auto de Infração nº 48786279 e da Portaria nº 639/2026/DETRAN, a imputação administrativa formulada em face de TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA, pessoa física, CPF nº XXX.573.701-XX, pela prática da infração administrativa grave prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977/2014, em correspondência complementar com o art. 20, inciso VIII, da Lei estadual nº 19.262/2016, consistente na realização de desmontagem de veículo automotor em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente.
A decisão reconheceu a responsabilidade administrativa do autuado pela atividade constatada no endereço fiscalizado, preservados os limites subjetivos e objetivos do Auto de Infração e da Portaria de instauração, independentemente da apuração de eventuais ilícitos penais relacionados à ocorrência policial que antecedeu a fiscalização.
Em decorrência do julgamento, foi aplicada uma única multa administrativa no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com fundamento no art. 13, inciso III e § 5º, da Lei federal nº 12.977/2014, sem duplicação por reincidência, não caracterizada nos autos, e sem incidência do redutor previsto no art. 13, § 2º, por ausência de comprovação documental dos respectivos pressupostos legais.
Foi mantida a apreensão administrativa e decretada, em favor do Estado de Goiás, a **pena de perdimento exclusivamente sobre os 418 (quatrocentos e dezoito) itens ou unidades** formalmente descritos, contabilizados e registrados nos Autos de Apreensão e respectivos Laudos Fotográficos DETRAN nº 48786279-1 a nº 48786279-15, vinculados ao Auto de Infração nº 48786279.
O quantitativo alcançado pelo perdimento decorre da delimitação constante dos Autos de Apreensão, ficando a execução patrimonial estritamente limitada aos 418 (quatrocentos e dezoito) itens ou unidades formalmente individualizados nesses documentos, não alcançando quaisquer bens ou quantidades excedentes.
Foram apreciados os requerimentos apresentados pelo interessado, inclusive o pedido de restituição de 14 (quatorze) bens individualizados nos Autos de Apreensão nº 48786279-1 a nº 48786279-6 e nº 48786279-10, cuja restituição administrativa foi indeferida, pelos fundamentos expostos na decisão.
A decisão reconheceu, ainda, a distinção entre a apreensão administrativa dos materiais realizada pelo DETRAN/GO e a apreensão dos cinco veículos relacionados ao RAI nº 48765066, realizada pela autoridade policial, os quais não estão abrangidos pela pena de perdimento decretada neste Processo Administrativo Sancionador.
Da decisão cabe recurso administrativo, independentemente do recolhimento prévio da multa, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da ciência válida, dirigido ao Gerente de Ação Integrada e protocolado perante a Gerência de Ação Integrada, para juízo de reconsideração e, caso mantida a decisão, posterior remessa à Presidência do DETRAN/GO, nos termos do regime jurídico aplicável.
Eventual recurso administrativo não possui efeito suspensivo automático, nos termos do art. 20-I, § 2º, da Lei estadual nº 19.262/2016 e das disposições pertinentes da Portaria DETRAN/GO nº 178/2025, atualizada pela Portaria nº 545/2025, sem prejuízo da atribuição excepcional de efeito suspensivo mediante decisão fundamentada da autoridade competente.
A exigibilidade definitiva da multa administrativa, a execução material da pena de perdimento, a incorporação patrimonial e a destinação dos bens dependerão do trânsito em julgado administrativo. Até esse marco processual, deverão ser preservadas a apreensão, a guarda, o controle, a identificação e a rastreabilidade administrativa dos materiais formalmente apreendidos.
A publicação deste extrato observa o art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o art. 41-F da Portaria DETRAN/GO nº 178/2025, atualizada pela Portaria nº 545/2025, com minimização dos dados pessoais identificáveis do autuado.
Goiânia, 11 de novembro de 2026.

CLÁUDIO SILVA UTIDA RODRIGUES - MAJOR PM
Gerente de Ação Integrada - DETRAN/GO

Protocolo 664085

R E T I F I C A Ç Ã O

No extrato do Termo de Cooperação nº 003/2026, publicado no D.O. nº 24.904 de 12/11/2026 , Pág. 36. **Onde se lê:** *PARTES: DETRAN/GO e município de FENASEG/GO*; **Leia-se:** *DETRAN/GO e a FENASEG/GO.*

Protocolo 664109

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3219, DE 06 DE NOVMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600006078604, notadamente do Parecer nº 3272/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 40, §1º, inciso III, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, e 68, incisos I e II, parágrafo único da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 14 de agosto de 2026, a AGENOR BRAGA TEODOSIO, CPF nº XXX.053.841-XX, aposentadoria no cargo de Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664145

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3229, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processo nº 202200005019409, notadamente do Parecer Jurídico nº 584/GOIASPREV/PRS-11684, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 646, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.277, de 02 de maio de mesmo ano, apenas quanto ao fundamento legal em que se concedeu aposentadoria a SOLANILSON FACANHA WANDERLEY, CPF nº XXX.563.771-XX, no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", atual paradigma Médico, Nível "H", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, para considerá-la deferida com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664146

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3241, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202616448103106, notadamente do Parecer nº 3279/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LUCIMAR QUEIROZ VIEIRA BALESTRA, CPF nº XXX.930.651-XX, aposentadoria no cargo de Policial Penal, Classe Especial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664147

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3249, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202510267001756, notadamente do Parecer nº 3342/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SIMONE DE LOURDES OLIVEIRA, CPF nº XXX.115.131-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664148

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3250, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202200007081577 e 202500047004952, notadamente da decisão proferida na Ação Judicial nº 5173970-63.2026.8.09.0051 e com respaldo na orientação de cumprimento emanada por meio do Despacho nº 1271/2026/PGE/PCP-21465, pela Procuradoria Geral do Estado, e com fundamento no art. 148 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, RESOLVEM CANCELAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA concedido a EDIMARA BEZERRA DA SILVA, CPF nº XXX.304.721-XX, no cargo de Agente de Polícia, da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Portaria nº 1688, de 28 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.608, de 29 de mesmo mês e ano, em razão da ausência de substrato jurídico válido e eficaz para a sua admissão no serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664149

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3257, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020**,** e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202500007067247 e 202611129011927, notadamente da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5839850-84.2025.8.09.0051, com respaldo na orientação de cumprimento emanada pela Gerência de Análise de Inatividade, por meio do Despacho nº 423/2026/ GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, exclusivamente em virtude da decisão judicial, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006 e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, assegurados pelo art. 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, a partir de 20 de agosto de 2025, aposentadoria a LEANDRO DIAS CATINI, CPF nº XXX.683.601-XX, no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664150

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3259, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202616448102626, notadamente do Parecer nº 3292/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WILDSON SILVA MELO, CPF nº XXX.634.731-XX, aposentadoria no cargo de Policial Penal, Classe Especial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664151

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3260, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007053083, notadamente do Decreto de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.882, de 08 de outubro de 2026, RESOLVEM CANCELAR a Portaria nº 0677/2014/SSP, de 24 de abril de 2014 publicada no Diário Oficial nº 21.825 de 06 de maio de 2014, que concedeu aposentadoria a GELÁSIO FRANCO FILHO, CPF nº XXX.668.591-XX, no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial I, da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, em razão de penalidade a ele imposta, com fundamento no art. 304 , inciso XLI , da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664165

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3262, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202616448096286, notadamente do Parecer nº 3268/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LUIS ANTONIO DE ASSIS, CPF nº XXX.199.371-XX, aposentadoria no cargo de Policial Penal, Classe Especial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664166

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3.270, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500006126515, notadamente da decisão judicial proferida no processo nº 0254659-43.2014.8.09.0006, e com respaldo na orientação de cumprimento emanada pela Gerência de Análise de Inatividade, por meio do Despacho nº 418/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, em virtude exclusivamente do título executivo judicial , com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a TEREZINHA MARTINS DE SOUZA**,** CPF nº XXX.669.561-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio - AAE-A, da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664167

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3275, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS

PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025122427, notadamente do Parecer nº 3064/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os art. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LUCY MARIA DA PENHA, CPF nº XXX.818.221-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe "C", Padrão "III", Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Administração, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664170

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3278, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600016014570, notadamente do Parecer nº 2004/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com base na ADI nº 7.727 MC/DF, conceder a SIRLAINE VIANA DA SILVA, CPF nº XXX.709.611-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Autópsia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da então Superintendência de Polícia Técnico-Científica, atual Diretoria da Polícia Científica, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664173

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3279, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007060012, notadamente do Parecer nº 3131/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com base na ADI nº 7.727 MC/DF, conceder a IONARA PIMENTEL MALHEIROS, CPF nº XXX.180.161-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664176

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3283, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007064970, notadamente do Parecer nº 2763/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a AILTON JOSE DOS SANTOS, CPF nº XXX.430.651-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664179

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3170, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003012498, notadamente o Ofício Nº 12737/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5308648-20.2023.8.09.0051, materializada por meio do Decreto de 30 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.832 de 30/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, ANTONIEL CORRÊA GUIMARÃES, CPF nº ***.356.971-** para o Posto de 1º Tenente PM, a partir de 05/05/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 05/05/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664182

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3216, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201300002000492 e 202600003013275, notadamente o Ofício Nº 13542/2026/PGE, os Despachos nº 832/2026/PGE/PCP-21465

e Despacho nº 1261/2026/PGE/PCP-21465 ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5491349-05.2023.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 22.382, de 04/08/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 147/2026, de 11/08/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, RÔMULO FEITOSA FLEXA, CPF nº ***.290.377-** para a Graduação de 1º Sargento PM, a partir de 31/07/2023, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 15/09/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664187

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3240, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002110116, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3229/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a RICARDO FERREIRA DE BASTOS, CPF nº ***.765.931-**, no Posto de Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664189

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3253, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002127347, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3166/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a IROMAR BARBOSA MAGALHÃES, CPF nº ***.946.271-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664192

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3254, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002069218, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3189/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a PALMENON FIGUEIREDO XAVIER, CPF nº ***.264.596-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664193

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3256, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003018217, notadamente o Ofício Nº 18404/2026/PGE e o Despacho nº 1195/2026/PGE/PCP, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5937008-42.2025.8.09.0051, materializada pela Portaria nº 22.828, de 22/10/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 198, de 23/10/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, JOSÉ MARCOS DE LIMA, CPF nº ***.258.538-** para a Graduação de 3º Sargento PM, a partir de 24/07/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 24/07/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664196

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3271, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002130272, notadamente o Parecer

GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3243/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a FÁBIO MARQUES PEREIRA, CPF nº ***.556.531-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664199

Referência: Processos nºs 202011129004502 - 202611129012173
Interessada: Ana Paula Elias Alves
Pedro Henrique Elias Alves
Sara Elias Alves
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5020/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Marcos Antônio Alves Filho. Pensionistas: Ana Paula Elias Alves, viúva; Pedro Henrique Elias Alves, filho menor, e Sara Elias Alves, filha menor. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 14/08/2020, data inicio do pagamento administrativo: 01/11/2026. Despacho Retificado nº 5598/2020 - GAB. Despacho Retificador nº 5020/2026/GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5747796-02.2025.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664203

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3273, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037951, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3055/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ROBERT AUDRY RESENDE DA COSTA, CPF nº ***.090.251-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664201

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3276, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037025, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3047/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WELINTON CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº ***.260.281-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664204

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3277, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002089503, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3245/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a GEOVANE MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.901.431-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664205

Referência: Processo nº 202411129003777 - 202611129012257
Interessado: João Canuto Machado
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5024/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Irene de Souza Machado. Data do Óbito: 23/09/2022. Pensionista: João Canuto Machado, companheiro, início do benefício: 12/04/2024 (data do requerimento), Data início do pagamento administrativo: 25/08/2026 (data do trânsito em julgado da Ação judicial), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5798345-12.2025.8.09.0117. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664207

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3280, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002085669, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3101/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF nº ***.393.401-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664206

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3281, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037730, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3075/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LADISLAU RAIMUNDO PINTO JÚNIOR, CPF nº ***.086.281-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664209

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3282, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002036909, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3020/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada à KELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.433.141-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664210

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3284, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002103190, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3122/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WELDER NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.408.531-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664211

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3286, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002095939, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3175/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ÂNGELO MAXIMO MORAIS LACERDA, CPF nº ***.596.131-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664212

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3287, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30

de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002031434, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3260/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a TIAGO ALEXANDRE BORGES RAMOS, CPF nº ***.172.201-**, no Posto de Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 664215

Referência: Processo nºs 202311129005822 - 202611129011435
Interessado: Marcello Vieira da Silva
Assunto: **Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4991/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Gedyr Vieira da Silva. Data do Óbito: 26/05/2023. Pensionista: Marcello Vieira da Silva, filho maior inválido, início do benefício: 26/05/2023. Início do Pagamento administrativo: 05/10/2026. Extinção: art. 90 da LC nº 161/2020. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada nos autos da Ação Judicial nº 5101932-24.2024.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664216

Referência: Processo nº 202611129006272
Interessada: Jose Arlindo Vieira Filho
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4704/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Lilia Santana de Velasco Vieira. Pensionista: Jose Arlindo Vieira Filho, viúvo, início da retificação: 31/05/2026. Alteração da forma de cálculo e do valor do benefício em virtude da comprovação de que dependente é inválido. Despacho Retificado nº 3316/2026/GAB. Fundamentação Legal: art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664218

Referência: Processo nº 202611129010406
Interessados: Gefferson Roberto de Paz
Yan Adjanir de Oliveira Paz
Anna Clara de Oliveira Paz
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4573/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Haini Gonçalves de Oliveira Paz. Data do Óbito: 05/09/2026. Início do Benefício: 05/09/2026. Pensionistas: Gefferson Roberto de Paz, viúvo, duração: por prazo indeterminado; Yan Adjanir de Oliveira Paz e Anna Clara de Oliveira Paz filhos menores, com extinções respectivamente em 15/04/2030 e 25/02/2032 ou se incidirem em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664221

Referência: Processo nº 202611129009712
Interessado: Carlos Carvalho de Souza
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4555/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Paulina Pereira da Silva. Data do Óbito: 20/08/2026. Pensionista: Carlos Carvalho de Souza, companheiro, início: 20/08/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664226

Referência: Processo nº 202611129010045
Interessados: Edilene Alves Rego
Amanda Victoria Alves Rêgo
Luiz Eduardo Alves Rêgo
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4545/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jorge Luiz Rego Ferreira. Data do Óbito: 26/08/2026. Início do Benefício: 26/08/2026. Pensionistas: Edilene Alves Rego, viúva, duração: por prazo indeterminado; Amanda Victoria Alves Rêgo e Luiz Eduardo Alves Rêgo, filhos menores, com extinções respectivamente em 08/11/2026 e 16/12/2036 ou se incidirem em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664232

Referência: Processo nº 202211129009625 - 202611129010167
Interessado: Gisele Teixeira Alves
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4544/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Angilberto Alves de Freitas. Data do Óbito: 24/08/2022. Pensionista: Gisele Teixeira Alves, companheira, início: 10/09/2026, duração: pelo prazo de 15 anos, com extinção em 10/09/2041. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664236

Referência: Processo nº 202011129005701 - 202611129002730
Interessado: João Paulo Alcântara de Paula
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4528/2026/GAB

Concessão de cota de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Weder Nunes de Paula. Pensionista incluído: João Paulo Alcântara de Paula, filho inválido, com início em 16/03/2026, extinção: extinguir nos termos dispostos no art. 66 da LC nº 77/2010. Cobeneficiária: Gisley Ferreira Valadão de Paula, viúva e filho maior inválido Gustavo Justino de Paula. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664239

Referência: Processo nº 198900022000251
Interessado: Anna Clara Cupertino Rodrigues
Assunto: Pensão por morte - Convalidação de decisão judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4523/2026/GAB

Convalidação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Osvaldo Cupertino. Pensionista: Anna Clara Cupertino Rodrigues, neta inválida, convalidação da concessão da pensão na forma definitiva. Fundamentação: Decisão final de mérito proferida na Ação Judicial nº 5724236-41.2019.8.09.0051, transitada em julgado em 18/08/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903, de 19 de setembro de 2001.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664246

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SECTI Nº 19/2026
Seleção de Bolsistas para Atuação em Ambientes de Inovação do Estado de Goiás - Apoio a Hubs de Inovação.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) a primeira retificação da Chamada Pública FAPEG/SECTI nº 19/2026 - Seleção de Bolsistas para Atuação em Ambientes de Inovação do Estado de Goiás - Apoio a Hubs de Inovação. Processo nº 202510267001213. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 664270

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026
EDITAL 014/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 014/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais de interesse social no município de **Trombas - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 664281

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202600031006313
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025
Identificação do Termo: Contrato n° 048/2026
Objeto: construção de 32 (trinta e dois) unidades habitacionais de interesse social, no Município de GUAPÓ-GO, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: J CEZAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 31.461.574/0007-86
Valor do contrato: R$ 6.088.140,12 (seis milhões, oitenta e oito mil, cento e quarenta reais e doze centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 12/11/2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 664305

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 077/2026
Processo nº: 202600057001808
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: AXIS GESTÃO DE BENEFÍCIOS
CNPJ: 52.654.122/0001-03
Objeto: Contratação de empresa operadora de cartão integrado via sistema web online para prestação de serviço de administração, gerenciamento de aquisição de combustíveis e lubrificantes e sistema de cartão magnético via web, em atendimento à frota de veículos e equipamentos da CEASA-GO.
Vigência: 12 meses
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 664271

SANEAGO

EXTRATO DA DECISÃO CONDENATÓRIA

Processo Administrativo n° 11858/2026 - DECISÃO Nº 73/2026. A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna pública a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado em decorrência de indícios de atuação conjunta destinada a fraudar o caráter competitivo do **Pregão Eletrônico nº 040/2024, objeto do Processo nº 6704/2024**. Com fundamento na Lei Federal 12.846/2013, Lei Estadual nº 18.672/2014 e no Decreto Estadual nº 9.573/2019, considerando o Relatório Técnico Final nº 2471/2026, de 02/09/2026, e o Parecer Jurídico nº 154/2026, de 22/10/2026, decidiu-se pela responsabilização administrativa das seguintes empresas, com aplicação das respectivas penalidades:
I - TRIPLO SETE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 46.027.129/0001-94: multa de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) e publicação extraordinária do extrato da decisão condenatória, nos termos do art. 25 do Decreto Estadual nº 9.573/2019.
II - MHEGA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 29.414.771/0001-07: multa de **R$ 309.464,32** (trezentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e publicação extraordinária do extrato da decisão condenatória, nos termos do art. 25 do Decreto Estadual nº 9.573/2019.
DIREITO DE RECURSO: Fica assegurado às pessoas jurídicas responsabilizadas o direito de interposição de recurso administrativo à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de (dez) dias úteis, contado da respectiva intimação, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº 9.573/2019.

Protocolo 664303

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE ANULAÇÃO E DE NOVA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna pública a anulação do Pregão Eletrônico nº 45/2026, processo nº 202600047002610, cuja sessão foi realizada em 12/11/2026, em razão de inconsistência na parametrização do sistema Compras.gov.br que comprometeu a regularidade da etapa de lances. Informa, ainda, a realização de nova licitação, por meio do Pregão Eletrônico nº **53/2026**, para o mesmo objeto: Fornecimento de solução de backup em nuvem para o ambiente Microsoft 365, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **16/11/2026 às 08h00**. Data da sessão pública: **01/12/2026 às 09h00**. O edital poderá ser obtido nos sites www.tce.go.gov.br e https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou pelo e-mail licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 664306

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2026, processo nº 202600047003142. **Objeto**: Fornecimento de subscrição de licenças corporativas da IA Generativa Claude (Anthropic). Início de acolhimento de propostas: **16/11/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **01/12/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido nos sites www.tce.go.gov.br e www.gov.br/compras, onde a licitação será realizada. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 12 de novembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 664309

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo: 202600244672 **TCT:** 001/2026-CMTC **Objeto:** a divulgação contínua, gratuita e permanente, sem qualquer contrapartida financeira, de campanhas institucionais, educativas, preventivas e de utilidade pública do MPGO nos veículos, terminais, estações, abrigos, mídia digital embarcada e demais estruturas operadas pela ou cedidas à CMTC e ao RedeMob Consórcio. **Período:** 10/11/2026 a 09/11/2031. **Partícipes:** Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC; Redemob Consórcio e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 10/11/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 664264

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N. 004/2026
O Município de Acreúna/GO, torna público através de sua Agente de Contratação e Secretaria Municipal de administração a realização do Chamamento Público CREDENCIAMENTO n°004/2026 para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FONOAUDIOLOGIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO ASSISTIDAS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNOS, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI NO EDITAL. Conforme disposições da lei 14.133/21** e disposições deste Edital. Maiores informações

pelo fone (64) 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. O Edital será fornecido gratuitamente aos interessados bem como poderá ser acessado nos sites http://www.acreuna.go.gov.br, ou requerido através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br. Daiane Constantino da Silva - Presidente.

Protocolo 664177

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **045/2026**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 30 de novembro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 045/2026** Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de Manutenção Preventiva, corretiva, incluindo peças, materiais e equipamentos necessários à manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados, distribuídos na secretaria municipal de Administração e planejamento e seus órgãos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamentação legal na Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 664180

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **046/2026**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 01 de dezembro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 046/2026** visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reformas, desinstalações, instalações e realocações dos equipamentos médicos e odontológicos das seis Unidades Básicas de Saúde de Acreúna/GO relacionadas nos Anexos I, II e III, com substituição de peças, componentes e acessórios, emissão de laudos, calibrações, qualificações, simulações e testes de segurança elétrica, conforme aplicável aos aparelhos inventariados. Contratação em lote único, por valor mensal/anual global, conforme condições e exigências deste Termo de Referência, fundamentada na Lei nº 14.133/2021. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 664181

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
EXTRATO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 336/2025 ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2965/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO E A EMPRESA JOSE MARIA DE MACEDO & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.647.883/0001-40. Objeto: Fica prorrogada a vigência por 12 meses, sendo entre o dia 06 de novembro de 2026 até o dia 05 novembro de 2027 sem acréscimo de valor, do contrato de prestação de serviços de construção civil, visando a execução da obra de construção de uma Creche Pré-escola, conforme Projeto Padrão Tipo 01, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Pro-Infância do Governo Federal no Município de Água Fria de Goiás /GO. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 664294

Americano do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14358/2026

O MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL/GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2026, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal gasoso, com disponibilização de cilindros, incluindo transporte, entrega, recolhimento e substituição, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Americano do Brasil/GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão: 30/11/2026, às 09h00min (horário de Brasília). Portal: https://bllcompras.com/ O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, no horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no site oficial https://americanodobrasil.go.gov.br/ e na plataforma https://bllcompras.com/. Americano do Brasil/GO, 12 de novembro de 2026. ANTÔNIO DE ALMEIDA PINA - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 664276

Anicuns

A COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, nos dias 24 /11/2026 e 25/11/2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n. 11/2026, visando a contratação temporária de pessoal em condição de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, bem como Lei Municipal n. 1946/2014 e Decretos Municipais n. 5124/2026 e 5125/2026. O Edital com as exigências, atribuições, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontra-se disponível no sítio eletrônico https://anicuns.go.gov.br/ e afixado no quadro de avisos da prefeitura de Anicuns/GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde de Anicuns/GO. Anicuns/GO, 12 de novembro de 2026 - Rafaella Lorrane do Carmo Santos presidente da Comissão.

Protocolo 664108

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2026. O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 02.262.368/0001-53, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026, cujo objeto é locação de decoração para o Natal 2026, em razão de retificação das disposições editalícias, especialmente quanto ao critério de julgamento das propostas que será pelo MENOR VALOR GLOBAL e não MENOR VALOR UNITÁRIO, observadas as condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Ressalta-se que as demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, sendo mantidas todas as demais disposições. Em razão da republicação, ficam estabelecidos novos prazos para recebimento das propostas e realização da sessão pública: Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 01/12/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 01/12/2026. O edital republicado e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou https://bll.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 12 de novembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 664290

Aparecida do Rio Doce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - EXTRATO DA 3º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2026. O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca o credenciado da 4° Ata de Habilitação: MEDPALMAS SAUDE HUMANA LTDA para assinatura do contrato, destinada a ocupação do cargo interessado referente ao credenciamento de n° 17/2026. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Fundo/Secretaria Municipal de Saúde do Município em até 5(Cinco) dias uteis. Informações através do Site Oficial do Município: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos, 12 de novembro de 2026. Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa - Agente de Contratação.

Protocolo 664197

Baliza

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 27/11/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2026, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município, com recursos dos 4% do FUNDEB, para o exercício de 2026, do tipo Menor Preço por Item. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo Email: licitabaliza2022@gmail.com Baliza/GO, 11 de novembro de 2026. Deuzeli Alves do Carmo - Pregoeira

Protocolo 664158

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 30/11/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2026, tipo menor preço por item, para contratação da contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PERMANENTES, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município, com recursos dos 4% do FUNDEB, para o exercício de 2026, do tipo Menor Preço por Item, por empresas que atuem na área de fornecimento de materiais de construção. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitabaliza2022@gmail.com Baliza/GO, 11 de novembro de 2026. Deuzeli Alves do Carmo - Pregoeira

Protocolo 664159

Buriti Alegre

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

Processo Administrativo nº: 06678/2026.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.345.909/0001-44, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio do Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 17 de novembro de 2026, até dia 16 de novembro de 2027.** Sendo que a primeira sessão pública, acontecerá no dia **30/11/2026, a partir das 09:00 hs**, e as demais sessões, ocorrerá de acordo com o cronograma do item 8.1 do edital**.** O edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE EMISSORAS DE RÁDIO FM,** para a divulgação de atos institucionais de interesse público do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O edital de chamamento público de credenciamento, encontra-se disponibilizado a partir do dia **17/11/2026**, no site **https://buritialegre.go.gov.br/**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 13:00 hs, ou por e-mail **licitacao@buritialegre.go.gov.br** . Buriti Alegre-Goiás, 12 de novembro de 2026. **Marcela Sales Inácio** - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Protocolo 664088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.
MODO DE DISPUTA: ABERTO e FECHADO

Processo Administrativo nº: 06347/2026.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, torna público, que realizará no dia **01/12/2026,** com início às **08hs01min.,** o **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, **Tipo:** *"MENOR PREÇO POR ITEM"*. **Objeto:** Locação de concentradores de oxigênio Elétrico, com voltagem de 220 volts, 60 hz, variação de fluxo de 0,5 a 5,0 (litros por minuto), para atender as necessidades dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS, do Município Buriti Alegre - GO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do edital. O início de acolhimento da(s) proposta(s) a partir do dia **17/11/2026**, até as **08h00min** do dia **01/12/2026**. O edital estará disponível a partir de **17/11/2026**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **http://bnc.org.br,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9909, das 07:00 as 13:00 hs, ou através do e-mail: **licitacao@buritialegre.go.gov.br .** Buriti Alegre - Goiás, 12 de novembro de 2026. **Cristiane Aparecida Ferreira -** Gestora do FMS**.**

Protocolo 664140

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 024/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 1439/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e fundos do Município de Buriti de Goiás/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 30/11/2026, às 08h01min. O edital estará disponível, e as propostas serão recebidas por meio do site: https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br ou pelo telefone 0800 878 5625. Buriti de Goiás - GO, 13 de novembro de 2026. Marco Antônio de Lima Silva- Agente de Contratação / Pregoeiro.

Protocolo 664267

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 1329/2026. Objeto: Registro de Preço, para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e confeitaria, que visa atender as demandas das secretarias e órgãos Municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 01/12/2026, às 08h01min. O edital estará disponível, e as propostas serão recebidas por meio do site: https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br ou pelo telefone 0800 878 5625. Buriti de Goiás - GO, 13 de novembro de 2026. Marco Antônio de Lima Silva- Agente de Contratação / Pregoeiro.

Protocolo 664268

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Data Abertura: **30 de novembro de 2026 às 9h.**

Objeto da Licitação: **Aquisição de 01 (um) caminhão basculante, 0KM, ano e modelo vigente ou superior, com caçamba de 6m³ com todos os itens de segurança obrigatórios, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária do Município de Caiapônia/GO, conforme especificações no termo de referência, através da Emenda Parlamentar nº 202560110001 Processo nº 590000.017935/2025-34. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 664116

Campos Belos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 03-2025 LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da Farmácia Atenção Básica, Hospital Municipal e UPA, de uso geral, especial e controlados, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Campos Belos - GO. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39; 07.09.10.301. 33.2.029.3.3.90.39; 07.09.10.302.33.2.089.3.3.90.39 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-FMS de Campos Belos-GO CONTRATADAS: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA CNPJ nº 40.455.009/0001-01; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 52.496.119/0001-09; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 03.652.030/0001-70; COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 09.315.996/0001-07; DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS CNPJ nº. 02.520.829/0001-40; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ nº 76.386.283/0001-13; DROGAFONTE LTDA CNPJ nº 08.778.201/0001-26; G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 47.647.493/0001-10; GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.231.609/0001-56; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA CNPJ nº. 39.707.683/0001-57; HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ nº 41.500.407/0001-65; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº. 05.743.288/0001-08; SALUTE MED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 51.406.738/0001-94; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº.75.014.167/0001-00; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 34.707.920/0001-66; REALMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº. O4.847.959/0001-18; SALUTE MED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 51.406.738/0001-94; SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 16.699.864/0001-83; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 06.065.614/0001-38. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 5.121.515,17 (cinco milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos) Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 664105

Corumbaíba

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2026

O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA - GO, por meio da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1022/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 43/2026, contratação de empresa especializada na Locação de Software de Sistema de Gestão para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta. O sistema deve ser fornecido através de módulos que permitam a gestão integrada das atividades do Município de Corumbaíba/GO, conforme especificações constantes do Edital e de seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de novembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura, Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba/GO, CEP 75.675-000. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licita-caopmcorumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 13 de novembro de 2026. Josemara Cristina Fernandes Oliveira - Agente de Contratação

Protocolo 664295

Estrela do Norte

O do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 011/2026, Processo Administrativo nº 5546/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de esgotamento/limpeza/desentupimento de fossa/sumidouro/tubulação, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 30/11/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível na Sala da Comissão de Contratação de Estrela do Norte, sito à Avenida Bernardo Sayão, nº 862, Centro, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacao@estrela.go.gov.br . Estrela do Norte - GO, 13 de novembro de 2026. Ronismar Dias da Silva- Pregoeiro.

Protocolo 664120

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 036/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 19 de novembro de 2026, Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 036/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de bicicletas para as crianças que frequentam o Programa Educacional Bombeiro Mirim/PROEBOM do 19º Batalhão Bombeiro Militar, conforme resolução 003/2026, dispõe sobre o investimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico https://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 12 de novembro de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Protocolo 664250

Gouvelândia

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2026 Processo Administrativo nº 7575/2026. O Município de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da Comissão de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Setinópolis, nº. 359, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, compreendendo gasolina comum, etanol comum,

óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ou a serviço do Município de Gouvelândia/GO, visando atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos da administração municipal. De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br GOUVELANDIA-GO,12/novembro/2026. Laura A. O. Silva -PREGOEIRA

Protocolo 664265

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **30/11/2026**, às 09:00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 234/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por grupo, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 12 de novembro de 2026. Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 664299

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 058/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAPACI - GO, torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2026, do tipo menor preço por item, Aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO e outros materiais de consumo, conforme especificação e atendendo a necessidades do Fundo Municipal de Saúde. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 17/11/2026 às 8h30min até o dia 30/11/2026 às 08h30min (Horário de Brasília),data em que iniciará a fase de lances às 09:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. Maria Eduarda Marques Gomes dos Santos - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 664174

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 030/2026

O MUNICIPIO DE ITAPURANGA através da Pregoeira do município, **TORNA PÚBLICO QUE** no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS**, será realizada licitação pública, **PARA REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **NA PLATAFORMA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS ESPORTIVOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ITENS DE CAMA, MESA E BANHO) E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal n° 14.133/21. Informações no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com.

Itapuranga-GO, 12 de novembro de 2026.

Luciane Lucas Moreira
Pregoeira

Protocolo 664285

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 013/2026

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h01min do dia 02 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 013/2026, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS DECORATIVAS ILUMINADAS E DEMAIS ELEMENTOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS, GOIÁS. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 664249

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026017287 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 014/2026-SEMARH. OBJETO: Contratação de Empresas especializada para a execução dos serviços de recebimento, pesagem, trituração (processamento) e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos da Construção Civil (RCC), de Resíduos Volumosos e de Resíduos de Poda/Roçagem em usina instalada no Município de Luziânia - GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 06 de janeiro de 2027 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 12 de novembro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 664263

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica n° 05/2026, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: Revitalização da praça Juquinha Diniz, contemplando a implantação de playground infantil e espaço sensorial inclusivo. Empresa contratada: GPO Soluções Construtivas Ltda ME, nº do contrato: 587/2026, Valor: R$ 300.215,70; Data da assinatura do contrato: 12/11/2026. Vigência do contrato: 04 meses. Morrinhos, 12/11/2026. Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=.

Protocolo 664308

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2026

CONTRATANTE: Município de Morrinhos. OBJETO: é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, compreendendo aparelhos e utensílios domésticos e máquinas, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Morrinhos/GO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DATA DE ABERTURA: 13/11/2026, horário: 08:00hs. Local: www.bnc.org.br, Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 12 de novembro de 2026. = Marcelo Manoel Venturini = secretário municipal de administração e Finanças.

Protocolo 664126

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.279/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 767, de 25 de julho de 2024, através do (a) Agente de Contratação torna público que, a partir do dia 10 de novembro de 2026, dar-se-á a abertura do Aviso de Contratação Direta nº 1.279/2026, qual tem como objetivo a aquisição de campos cirúrgicos grandes e campos de mesa hospitalares reutilizáveis para o Hospital Municipal de Morrinhos, destinados ao suporte das atividades do Centro Cirúrgico e da rotina assistencial, pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Morrinhos/GO. Maiores informações e esclarecimentos ao perfeito conhecimento do objeto serão obtidos pelo site https://morrinhos.go.gov.br/ ou através do e-mail: compras@morrinhos.go.gov.br, no horário de 07:30h as 11:30h e 13:00h as 17:00h. de segunda a sexta-feira. Morrinhos, 10 de novembro de 2026. Matheus José Silva Gomes =Secretário Municipal de Saúde=

Protocolo 664082

Mossâmedes

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES, CNPJ nº 10.714.800/0001-28. CONTRATADA: HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 01.526.714/0001-09. OBJETO: Contrato n° 056/2026 para a contratação de cirurgias eletivas e exames de alta complexibilidade, com seleção a critério de terceiros, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mossâmedes, conforme credenciamento 004/2026, decorrente do processo administrativo 2122/2026. VALOR: R$ 233.600,00 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026. Mossâmedes-GO, 12 de novembro de 2026. WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 664114

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo Administrativo nº 9166/2026. Objeto: Registro de preços, para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, materiais eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mutunópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da Sessão 02/12/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/11/2026, no site www.bnc.org.br; Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 0800 062-4993. Mutunópolis, 13 de novembro de 2026. LAUDIMA SOARES MARRA - PREGOEIRA

Protocolo 664111

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. 06/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da cidade de Novo Gama/GO, inscrita no CNPJ/MF n. 10.936.853/0001-93, torna público que fará realizar, a partir das 9h do dia 16 de novembro de 2026, até às 16h do dia 1° de dezembro de 2026, credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica que atue na área da saúde com estrutura própria (carreta) e adequada para atendimento “in loco”, visando a execução de serviços assistenciais de saúde à população em ações itinerantes do programa “Viver com Saúde”, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo as condições estabelecidas no edital e anexos. O Edital poderá ser acessado no sítio eletrônico oficial do município: https://www.novogama.go.gov.br/. Novo Gama, 12 de nov. de 2026. MARÍLIA ANUNCIADA DA SILVA CHISSOLUCOMBE, Secretária de Saúde.

Protocolo 664224

Novo Planalto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2026
Processo Administrativo nº 8002/2026 - Concorrência Eletrônica nº 004/2026. Contratante: Município de Novo Planalto/GO, CNPJ nº 25.041.005/0001-93. Contratada: ELOEN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 59.383.813/0001-50. Objeto: Reforma e ampliação do Estádio Municipal Odorico Ribeiro da Cunha, conforme Contrato de Repasse nº 949037/2023/MESP/CAIXA. Valor global: R$ 336.050,00. Vigência: 12 meses. Prazo de execução: 7 meses. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11/11/*2026* Novo Planalto/GO, 12 de novembro de 2026. RODOLFO HENRIQUE SILVA SARAIVA - Gestor do Município

Protocolo 664298

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados e similares, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Convênios do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 04/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 664090

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de panificados da merenda escolar. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 14:00h do dia 04/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/11/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 664092

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

O Município de Piracanjuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 41/2026, Processo Administrativo nº 7148/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e ar comprimido, com disponibilização dos respectivos cilindros em regime comodato não oneroso, destinados ao atendimento das necessidades das unidades e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Empresa vencedora valor total: R$ 289.266,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais): OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA (16.685.196/0001-35) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 289.266,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 12 de novembro de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 664106

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 49/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, no dia 02/12/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, insumos, reagentes e equipamentos de uso laboratorial, destinados a atender as demandas do Laboratório Municipal e da Rede Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 12 de novembro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 664118

Professor Jamil

Prefeitura Municipal de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026. OBJETO: Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE, PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA, JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROFESSOR JAMIL-GO. DATA DE ABERTURA: 13/11/2026; HORÁRIO: 08:00h. LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 13 de novembro de 2026. Fernando Dantas Bueno - Gestor do FMS

Protocolo 664121

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 346/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em fornecimento de decoração natalina em 2026, incluindo o serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante todo o período de permanência da decoração visando atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura de Rio Verde - GO, conforme memorial descritivo e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.
ALTERAÇÃO: Haverá alteração no Edital. Para melhor compreensão será disponibilizada a Errata do Edital no site oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET- UASG 989531. Como tais alterações não interferem na formulação da proposta a data do certame permanecerá dia 19 de novembro de 2026, às 09h00minSISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 11 de novembro 2026.
RICARDO ROCHA BATISTA
GESTOR

Protocolo 664161

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
##ATO ALTERAÇÃO DE EDITAL

##TEX MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 352/2026
TIPO: Menor Preço Por Lote;
OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, utensílios e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços nas dependências da nova sede do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.
ALTERAÇÃO: Altera-se incisos no Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato. Para melhor compreensão será disponibilizada a Errata do Edital no site oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET- UASG 989531. Como tais alterações não interferem na formulação da proposta a data do certame permanecerá dia 18 de novembro de 2026, às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

##DAT Rio Verde-Goiás, 11 de novembro 2026.
##ASS Ana Carolina Martins Vieira da Silva
##CAR Gestor

Protocolo 664163

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na plataforma BLL, o Procedimento Licitatório: **CONCORRENCIA Nº 011/2026** no dia **01/12/2026**, às **08:30 horas,** julgamento menor preço para construção de CHECHE PROINFANCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO com recursos federais, para o Fundo Municipal de Educação de Santa Bárbara de Goiás**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Bárbara de Goiás, 12 de novembro de 2026.
Douglas Borges Tomé - Agente de Contratação.

Protocolo 664157

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026
Processo Adm.: Nº 3703/2026 Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DEFINITIVA DE ELEMENTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO,

DESMONTAGEM E ENTREGA AO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. Empresas vencedoras: **FR ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 32.263.432/0001-29** no valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 12 de novembro de 2026- DOUGLAS BORGES TOMÉ- Agente de Contratação.

Protocolo 664094

Santa Fé de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2026, Processo Administrativo nº 7056/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento de material de construção, atendendo as demandas da Lei municipal n º 714/2026, referente a melhoria habitacional de famílias do município de Santa Fé de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A sessão será realizada em 30/11/2026 às 08hrs01min. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/11/2026, no site https://bnc.org.br/ ; https://santafedegoias.go.gov.br/ ; Fone: (62) 3385-1197. Santa Fé de Goiás, 13 de novembro de 2026. José Henrique Araújo dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 664307

Santa Tereza de Goiás

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, torna público que realizará a PE nº 019/2026, no site https://bllcompras.com, do tipo Menor Preço por item, exclusivo para ME/EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais para construção de bueiros, marcada para o dia 16 de novembro de 2026, às 09h00min, fica designada nova Sessão para o dia 30 de novembro de 2026, às 09h00min. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.santatereza.go.gov.br, e-mail: licitacao@santatereza.go.gov.br ou na sede da prefeitura/setor de licitação. Santa Tereza de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026. Edson Leite Soares - Pregoeiro.

Protocolo 664293

Santa Terezinha de Goiás

Edital de Processo Seletivo Simplificado n002/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás-GO, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado n 002/2026, destinado à contratação temporária de Motorista de Ambulância, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. São ofertadas 09 (nove) vagas e 06 (seis) vagas para cadastro de reserva, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de R$ 2.054,54. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 13 a 19 de novembro de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dona Júlia, n 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás-GO. A seleção será realizada por meio de análise curricular e avaliação da experiência profissional, totalizando 100 pontos. O edital comple to encontra-se disponível no placar da Prefeitura Municipal e no site oficial: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026. Hatus Moreira da Gama -Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada.

Protocolo 664275

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15486/2026. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, às 13:30 h DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item tendo por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BUFFET E DECORAÇÃO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO, aos 12 de Novembro de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Agente de Contratação

Protocolo 664113

Turvânia

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 25 de novembro de 2026, às 09h00min**, Credenciamento Eletrônico nº 03/2026 de Profissionais Psicólogo e Entrevistador Social para as Unidades da Rede Socioassistencial do Fundo Municipal de Assistência social do Município de Turvânia. Maiores informações em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ email: licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br . O credenciamento será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 12 de novembro de 2026. LORENA NAVES DE SOUSA - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 664214

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 013/2026

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - SECRETARIA DE SAUDE**, torna público que fará realizar no dia **02/12/2026 às 9 horas**, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e Decreto Municipal n. 022/2024, 023/2024 e 040/2026 e demais legislações aplicáveis o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, VISANDO À LOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE EXTENSÃO DO ESF - UNIDADE ESTRATÉTICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF CEU AZUL 3A. ETAPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço/documentação no período de **16/11/2025 a 01/12/2026**: **PRESENCIALMENTE ATE 17:00 HORAS** mediante protocolo no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Rua 06 Quadra 07 Lote 01, Parque Rio Branco, Valparaíso - GO - Valparaíso de Goiás/GO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h ou **VIA E-MAIL ATE 23:59 HORAS** para o e-mail:***com-prassaudevalpgo@gmail.com*** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins, CEP: **72870-975** -

Valparaíso de Goiás - GO. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h. O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Valparaíso de Goiás/GO, 10 de novembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 663483

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 014/2026

O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - SECRETARIA DE SAUDE**, torna público que fará realizar no dia **02/12/2026 às 10 horas**, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e Decreto Municipal n. 022/2024, 023/2024 e 040/2026 e demais legislações aplicáveis o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, VISANDO À LOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE EXTENSÃO DO ESF - UNIDADE ESTRATÉTICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF ESPLANADA III DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço/documentação no período de **16/11/2025 a 01/12/2026**: **PRESENCIALMENTE ATE 17:00 HORAS** mediante protocolo no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Rua 06 Quadra 07 Lote 01, Parque Rio Branco, Valparaíso - GO - Valparaíso de Goiás/GO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h ou **VIA E-MAIL ATE 23:59 HORAS** para o e-mail:- ***comprassaudevalpgo@gmail.com*** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins, CEP: **72870-975** - Valparaíso de Goiás - GO. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h. O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Valparaíso de Goiás/GO, 10 de novembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação
..

Protocolo 663487

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 054/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n° 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - DISPUTA ABERTO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LIXEIRAS COM ARMAÇÃO E PEDAL EM AÇO, SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, DISPENSERS PARA TOALHA DE PAPEL, ÁLCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO, BEM COMO DOS RESPECTIVOS INSUMOS PARA ABASTECIMENTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 10 de novembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 663488

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 023/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n° 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - DISPUTA ABERTO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HEMOTERAPIA, COMPREENDENDO A COLETA, PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS (NAT) E IMUNO-HEMATOLÓGICOS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPONIBILIZAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HOSPITAL MUNICIPAL E UPA 24H), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 10 de novembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 663489

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 013/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n° 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - DISPUTA ABERTO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR EM SAÚDE, DE ALTA COMPLEXIDADE (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, , 05 de novembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

.

Protocolo 663493

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 052/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA**

NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n° 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - DISPUTA ABERTO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO, PREPARO, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA E FRACIONADA DE REFEIÇÕES DE PADRÃO HOSPITALAR (DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR E CEIA) E DIETAS ESPECIAIS/DIETOTERÁPICAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE VALPARAÍSO (HMV) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO (ALMOÇO E LANCHE) PARA AS EQUIPES DE CAMPO DAS CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIAS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 10 de novembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

.

.

Protocolo 663494

Varjão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE VARJÃO - GO, através do seu Agente de Contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2026, no qual se realizará no dia 09 de dezembro 2026, às 10:00 hs; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Varjão - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.varjao.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Federal nº 14.133/21e Lei Municipal nº 668/25. Varjão - GO, 12 de novembro de 2026. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratação

Protocolo 664260

Vila Boa

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 004/2026

O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** pelo critério de julgamento de **menor preço global** com modo de disputa **aberto e fechado** para futura Contratação de empresa de engenharia, por meio de concorrência pública, para **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD, com capa selante, construção de calçadas, meio fio e sinalização nas ruas e avenida do Jardim Bela Vista**, **Emenda Parlamentar, nº 824.10 Processo nº 202600005001197 e Emenda Parlamentar nº 202528330007 Processo nº 09032025-076611 e Recurso do Tesouro Municipal (Contrapartida),** no Município de Vila Boa/GO, Conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08h00min do dia 01/12/2026**,** em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: lic@vilaboa.go.gov.br. Vila Boa-GO, 12 de novembro de 2026. Keila de Almeida Santos - *Agente de Contratação.*

Protocolo 664153

FUNDOS MUNICIPAIS

Paraúna

Aviso de Chamamento Público nº01/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Paraúna/GO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará Chamamento Público, pelo período de 12 meses, com início em 16/11/2026, das 08h às 11h e das 13h às 17hrs, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Av. Jk, Qd. 13, Lt. 07, Setor Parque dos Buritis, em Paraúna/GO, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), com objetivo de celebração de Termo de Colaboração, dividida em 02 (dois) lotes independentes: Lote 1- implantação, operacionalização e manutenção do Serviço de Telemedicina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Paraúna/GO, conforme Processo SES/GO nº 202500005012839; e Lote 2- realização de consultas oftalmológicas, exames oftalmológicos e fornecimento de óculos de grau à população em situação de vulnerabilidade social e aos alunos das redes municipal e estadual de ensino do Município de Paraúna/GO, conforme Processo SES/GO nº 202500005022365; ambos com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual repassados pelo Fundo Estadual de Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, que será regido pela Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Edital e Anexos disponíveis no site www.parauna.go.gov.br. informações através do contato (64) 3556-1800. Paraúna-GO, 12/11/2026. Viviane Borges Gomes de Morais Alves/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 664234

CÂMARAS MUNICIPAIS

Barro Alto

Câmara Municipal de Barro Alto
Aviso de Pregão Presencial nº 0004/2026

A Câmara Municipal de Barro Alto/GO, inscrita no CNPJ n° 00.419.810/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sua sede, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Barro Alto/GO, às 09h00min do dia 26 de novembro de 2026, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento de maior desconto sob o preço máximo de revenda da ANP, visando o registro de preços para fornecimento fracionado de combustíveis em atendimento a eventuais demandas da frota institucional da Câmara Municipal de Barro Alto/GO. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: licitacao@barroalto.go.leg.br ou www.barroalto.go.leg.br. Mais informações pelo telefone (62) 98163-7411. Barro Alto/GO, 13 de novembro de 2026. MARIA APARECIDA RIBEIRO - Pregoeira

Protocolo 664184

São Miguel do Araguaia

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 04/2026 INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 051/2026 PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO Nº 232/2026 DENÚNCIA Nº 004/2026 MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS. O Presidente da Comissão Processante nº 04/2026, instaurada pela Portaria nº 051/2026, no âmbito do Processo Político-Administrativo nº 232/2026, decorrente da Denúncia nº 004/2026, em cumprimento ao Despacho de 12 de novembro de 2026, MANDA que se proceda à INTIMAÇÃO do denunciado JERÔNYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, residente e domiciliado na Avenida Palmeiral, Quadra 06, Lote 11, Condomínio Residencial Primavera, São Miguel do Araguaia - GO, CEP

76.590-000, para que tome ciência do encerramento da fase de instrução e apresente razões finais escritas no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967. Fica assegurado ao intimado o direito de vista dos autos na sede da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, das 7h às 11h e das 13h às 17h, bem como de obter cópias, mediante solicitação à Secretaria da Câmara. Cumpra-se na residência do denunciado, na Avenida Palmeiral, Quadra 06, Lote 11, Residencial Primavera, em dias e horários diferentes, com registro audiovisual e certidão circunstanciada de cada diligência, e, em reforço, pelo correio eletrônico da advogada constituída, miriaqueturateofilo@gmail.com, por aplicativo de mensagens, por afixação no mural e por publicação no sítio eletrônico da Câmara. São Miguel do Araguaia - GO, 12 de novembro de 2026. ANDRÉ LUIZ MACIEL SOUZA - Presidente da Comissão Processante nº 04/2026

Protocolo 664208

Vila Boa

CÂMARA DE VILA BOA - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 02
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BOA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pela Decreto n. 066/2026, com alterações do Decreto n. 078/2026, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 02 - DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.vilaboa.go.leg.br. Vila Boa, 11/11/2026. GILMAR SOUZA RIBEIRO - Presidente da CECP.

Protocolo 664202

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EA3 URBANISMO 38 SPE LTDA, CNPJ: 21.888.534/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a licença de instalação para a implantação de loteamento, caracterizado como lotes urbanos residenciais, situado na Rodovia BR-060, Gleba VIII, Fazenda Santa Rita, Goiânia - GO.

Protocolo 663910

AUTO POSTO CHÁCARA SÃO PEDRO LTDA, CNPJ Nº 55.669.502/0001-00, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia - GO a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Jataí, s/nº, quadra Chac, lote 308E, Chác. São Pedro, Goiânia - GO, CEP: 74.923-190. A empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 664098

A empresa **ITUM ARMAZENS GERAIS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 15.505.075/0001-00 situada à Via Expressa Mucio de Souza Rezende n°.3.355 sala 01, Bairro Santa Rita, Itumbiara - GO, torna público que requereu junto a SEMMAI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara, o **REGISTRO AMBIENTAL**. Atividade: 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant - Grupo E3: estocagem e distribuição - Capacidade de armazenamento de 3.000 toneladas.

Protocolo 664097

A PONTES CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS, CNPJ sob o nº 55.804.399/0001-55, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Corretiva - LAC nº 2840736/2026, válida até 29/10/2029, referente ao Processo nº 9985/2026-25, para a atividade de Fabricação e beneficiamento de espuma de poliuretano e assemelhados, localizada na RUA VP-R3E, QUADRA 02-E, MÓDULO 02, DAIA, ANÁPOLIS-GO.

Protocolo 664102

AUTO POSTO IMPERIAL LTDA - ME, CNPJ nº: 38.614.375/0001-14, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Gama/GO, a Licença Corretiva, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço: Quadra 01, Lote 07, Boa Vista, Novo Gama/GO.

Protocolo 664141

GDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 67.033.476/0001-08, torna público que requer da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA (AMMA), a Licença Ambiental, com atividades de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário no município de Goiânia/GO

Protocolo 664168

IMUNY CLÍNICA LTDA, inscrito no CPF: 36.515.812/0001-17, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da cidade de Inhumas a Licença Ambiental Única -LAU para as atividades de serviços de vacinação e imunização humana, laboratórios clínicos e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua Dr. Antônio Balduíno, sn, qd. E, lt. 14, Centro, Inhumas - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 664213

A.C COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 04.526.987/0001-33, situada na Avenida Doutor Neylo Rolim, Quadra 51, Lotes 25, 27, 28, 14, 15, 16 e 17, Parque Alvorada I, Luziânia-GO, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Fabricação de alimentos para animais.

Protocolo 664278

EP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ n 48.063.296/0001-16, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, através do processo de número 2026034128 , a Autorização de Supressão Vegetal em uma área de 1.760 metros quadrados, para a Abertura de um acesso ao Lago Corumbá IV, no imóvel denominado Fazenda Légua ou Cabloco - Zona Urbana - Luziânia Go

Protocolo 664279

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS08.2026.SET.02726	HDS/GO - Contratação de serviços médicos para suporte na unidade de internação em cuidados prolongados.
CTS01.2026.SET.04790	HUGOL/GO - Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio diagnóstico em anatomia patológica.
CTS01.2026.SET.04801	HUGOL/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995-5483 Patrícia - Serviço de Compras.

Protocolo 664287

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SAD LTDA, CNPJ: 49.625.044/0001-04, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA, Licença Ambiental Municipal de Operação nº 28/ 2026, Processo9609/2026, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito Qd. J, Lts 15,16,17,18 e 19, Conj. Habitacional Conceição Gomes Rabelo, Santo Antônio do Descoberto-GO CEP: 72.900-001, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 663800

CENTRO EDUCACIONAL DO CENTRO-OESTE MANTIDA NO CNPJ 15.175.731/0001-45 CREDENCIADA RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 181 DE 03 DE MAIO DE 2024 AUTORIZADA RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 181 DE 03 DE MAIO DE 2024. TORNA-SE A PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI Nº 9.

RELAÇÃO ALUNOS APROVADOS 2024/2025/2026

ALEXANDRE CHAGAS, GABRIEL AUGUSTO FANTIN VOSNHAK, DANIEL EDUARDO FIGUEROA FUENTES, ANDERSON LUIZ ARAUJO, RAFAEL ANDRE SALES DOS SANTOS, EDUARDO RITCHELLY ALVES DA SILVA, JOÃO BATISTA SOARES DOS SANTOS, REIZIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, LUIZ EDUARDO SANTIAGO, ADRIANO CASTRO GOMES, JOHN LENNON LIMA DA CRUZ, KEVILIN MAULONI PADILHA, CAROLINE SILVA RODRIGUES GODOY, DIEGO MACARARI ARANTES, EDERSON APARECIDO RIBEIRO, MATEUS BARBOSA FLORENTINO, ALEXANDRE BLANCO, GILMAR SOARES PEDROZO, WILTON RODRIGUES TRINDADE, FABIANO VINICIUS VIANA, LUANDERSON BATISTA DOS SANTOS

Protocolo 664007

LEONARDO MORAES, CPF: 082.487.068-93, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina-GO o Registro Ambiental, processo nº 29468/2026, para a Atividade Agricultura Irrigada em 50 ha, na Fazenda Salinas, Planaltina/GO.

Protocolo 664104

Do Sul Sacaria Ltda, CNPJ 48.433.891/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividade principal de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, situado na Av. Aderup, nº 829, Qd. 222, Lt. 09, St. Cidade Jardim, CEP 74.423-050, Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 664123

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

HELENITA INÁCIO DE SOUSA CHAVES, inscrita no **CPF nº 887.757.041-53, torna** público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Buriti Alegre/GO a Licença Ambiental para a atividade de Criação de Aves para Corte (Aviário), a ser desenvolvida no imóvel rural denominado Sítio São Francisco de Assis, localizado na Rodovia GO-419, Zona Rural, CEP 75660-000, Buriti Alegre-GO.

Protocolo 664240

LEONARDO SPENCIERE, CPF: 071.025.931-04, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Renovação da Licença Ambiental N° 097/2025 do processo 2671/2025 para atividade de Avicultura, em área total de 12.180,00 m² na Fazenda Boqueirão, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 664251

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 067/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 133/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 01 de dezembro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública**,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais destinados à implantação e modernização da infraestrutura de pesquisa da UniRV, incluindo acessórios, componentes, instalação, testes de funcionamento, treinamento e documentação técnica, quando previstos nas especificações, visando atender às necessidades do Almoxarifado Técnico da UniRV - Universidade de Rio Verde. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS QUE É ADMITIDA A AMPLA CONCORRÊNCIA.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 13 de novembro de 2026.
Sebastião Carlos Dias
Agente de Contratação

Protocolo 664288

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 044/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 094/2026
(EDITAL RETIFICADO)

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 27 de novembro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública**,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Aquisição de equipamentos, instrumentos, materiais, acessórios e mobiliário técnico de uso veterinário, visando atender às necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV - Universidade de Rio Verde. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 13 de novembro de 2026.
Sebastião Carlos Dias
Agente de Contratação

Protocolo 664289

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 264/2025

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Pregão Eletrônico: n° 056/2025; Processo Licitatório; n° 109/2025. **Contrato n. 264/2025**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartão de crédito, débito e PIX, nos recebíveis oriundos das mensalidades, requerimentos e demais bens e serviços ofertados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, com fornecimento de terminais físicos e via internet (E-Commerce) de captura de transações, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas do Departamento Financeiro da UniRV.** Contratada**: GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO;** CNPJ n° 10.440.482/0001-54. Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do contrato, a contar a partir de 11 de novembro de 2026. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 987.911,25 (novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364 .6125.2192.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 664291